

## 澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL  
DE MACAU

## 行政長官辦公室

## GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

## 第 205/2020 號行政長官批示

## Despacho do Chefe do Executivo n.º 205/2020

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據現行《澳門特別行政區經營中式彩票專營特許合同》第十六條第一款，以及三月二日第13/92/M號法令第二條第一款及第二款和第十五條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 da cláusula 16.ª do «Contrato de concessão, em regime de exclusivo, da exploração na Região Administrativa Especial de Macau de lotarias chinesas» em vigor, e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º e do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Chefe do Executivo manda:

一、委任崔浩甄為駐榮興彩票有限公司的政府代表，自二零二零年十月二十五日起為期一年。

1. É nomeado delegado do Governo junto da Sociedade de Lotarias Wing Hing, Limitada, Chui Hou Ian, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 25 de Outubro de 2020.

二、執行上指職務的每月報酬為澳門元六千六百元。

2. O exercício das funções acima referidas é remunerado pela quantia mensal de 6 600 patacas.

二零二零年十月八日

8 de Outubro de 2020.

行政長官 賀一誠

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

## 第 32/2020 號行政長官公告

## Aviso do Chefe do Executivo n.º 32/2020

按照中央人民政府的命令，行政長官根據第3/1999號法律《法規的公佈與格式》第六條第一款的規定，命令公佈聯合國安全理事會於二零二零年七月二十八日通過的關於中非共和國局勢的第2536(2020)號決議的中文和英文正式文本。

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 (Publicação e formulário dos diplomas), por ordem do Governo Popular Central, a Resolução n.º 2536 (2020) relativa à situação na República Centro-Africana, adoptada pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas em 28 de Julho de 2020, nos seus textos autênticos em línguas chinesa e inglesa.

二零二零年十月七日發佈。

Promulgado em 7 de Outubro de 2020.

行政長官 賀一誠

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

## 第 2536 (2020) 號決議

### 2020 年 7 月 28 日安全理事會第 8750 次會議通過

安全理事會，

回顧其以往關於中非共和國局勢的所有決議、主席聲明和新聞談話，

歡迎中非共和國當局與國際夥伴協調，為推進安全部門改革作出努力，包括正在部署中非共和國國防和安全部隊，鼓勵他們實施國防計劃、部隊就業構想和國家安全政策，確認中非共和國當局迫切需要訓練和裝備本國國防和安全部隊，使他們能夠適當應對中非共和國境內所有公民面臨的安全威脅，

又歡迎中非共和國當局與國際夥伴一起對達到 2019 年 4 月 9 日安理會主席聲明 (S/PRST/2019/3) 中確立用於審查軍火禁運措施的關鍵基準 (“關鍵基準”) 顯示出決心並取得進展，審查內容包括暫停或逐步解除這些措施，表示注意到中非共和國當局給安全理事會主席的信 (S/2020/57)，

強調指出中非共和國當局必須達到關鍵基準，以利於推進安全部門改革進程、解除武裝、復員、重返社會和遣返 (復員遣返方案) 進程以及必要的武器彈藥管理改革，鼓勵中非共和國當局保持努力，繼續在這方面取得進展，

回顧指出，會員國或國際、區域和次區域組織僅為支持中非共和

國安全部門改革進程或供該進程使用而向中非共和國安全部隊交付武器、彈藥和軍事裝備以及提供技術援助或培訓，應僅用於相關通知和豁免請求中具體列明的目的，着重指出這應有助於中非共和國安全部門機構的發展，回應中非共和國國防和安全部隊的具體需要，並有助於支持逐步擴展國家權力，

強調指出中非共和國當局需確保對交由其控制的武器、彈藥和軍事裝備實行實物保護、控制、管理、追蹤和問責，

歡迎 2020 年 6 月 16 日秘書長根據第 2499 (2019) 號決議提交的報告 (S/2020/545)，

表示注意到 2020 年 6 月 30 日秘書長根據第 2507 (2020) 號決議第 13 段給安全理事會主席的信 (S/2020/622)，以及中非共和國當局根據第 2507 (2020) 號決議第 12 段給安全理事會關於中非共和國的第 2127 (2013) 號決議所設委員會 (“委員會”) 的報告，

還表示注意到第 2127 (2013) 號決議所設、經第 2134 (2014) 號決議擴大並經第 2507 (2020) 號決議延長的中非共和國問題專家小組 (“專家小組”) 的最後報告 (S/2020/662)，又表示注意到專家小組的建議，

認定中非共和國局勢繼續對該區域的國際和平與安全構成威脅，

根據《聯合國憲章》第七章採取行動，

1. 決定，從現在至 2021 年 7 月 31 日，所有會員國應繼續採取必要措施，防止從本國或經由本國領土或由本國國民或利用懸掛本國國旗的船隻或飛機，直接或間接向中非共和國供應、出售或轉讓任何種類軍火或相關物資，包括武器和彈藥、軍用車輛和裝備、準軍事裝

備及上述物項的零備件，以及與軍事活動有關或與提供、維修或使用任何軍火和相關物資有關的技術援助、培訓、財政援助或其他援助，包括提供武裝僱傭軍人員（無論是否源自本國境內），還決定這些措施不適用於下列情況：

（a）專為支持中非穩定團和派駐中非共和國的歐洲聯盟培訓團、按照第 2499（2019）號決議第 52 段規定的條件派遣的法國部隊以及根據下文第 1（b）段經事先通知後提供訓練和援助的其他會員國部隊或供他們使用而提供的用品；

（b）經事先通知委員會並與中非穩定團協調，向中非共和國安全部隊包括國家文職執法機構提供、僅用於支持中非共和國安全部門改革進程或在該進程中使用的非致命性裝備和提供的援助，包括業務和非業務培訓，請中非穩定團在向安理會提交的定期報告中報告這一豁免對安全部門改革的促進作用；

（c）事先經委員會核准，為了與中非穩定團合作加強共同邊境地區的安全而由乍得或蘇丹部隊帶入中非共和國並僅供他們在中非共和國、乍得和蘇丹 2011 年 5 月 23 日在喀土穆組建的三方部隊國際巡邏中使用的用品；

（d）經事先通知委員會，專供人道主義或防護之用而提供的非致命性軍事裝備以及相關的技術援助或培訓；

（e）聯合國人員、媒體代表以及人道主義工作者和發展工作者及有關人員臨時運入中非共和國、僅供其個人使用的防護服，包括防彈背心和軍用頭盔；

（f）經事先通知委員會，僅供在桑加河三國保護區進行國際主導

的巡邏使用以提供安全以及供欣科項目和巴明吉-班戈蘭省國家公園的野生生物武裝護衛員使用以防範偷獵、象牙和軍火走私及其他違反中非共和國國內法或中非共和國國際法律義務的行為而提供的小武器和其他相關裝備；

(g) 經事先通知委員會，向中非共和國安全部隊包括國家文職執法機構提供、僅用於支持中非共和國安全部門改革進程或在該進程中使用的口徑為 14.5 毫米或小於此口徑的武器和專為這類武器設計的彈藥和部件、非武裝陸用軍車和裝備有 14.5 毫米口徑或小於此口徑的武器的陸用軍車及其零部件以及火箭榴彈炮和專為這類武器設計的彈藥及提供的相關援助；

(h) 事先經委員會批准，向中非共和國安全部隊包括國家文職執法機構提供、僅用於支持中非共和國安全部門改革進程或在該進程中使用、本決議第 1 (g) 段未列的軍火和其他相關致命性裝備及提供的相關援助；或

(i) 事先經委員會批准而出售或供應軍火和其他相關物資或提供援助或人員等其他情形；

2. 決定，會員國提供方負有通知委員會的主要責任，須在交付本決議第 1 (d)、1 (f) 和 1 (g) 段所允許的任何用品前提前至少 20 天發出通知，申明，國際、區域或次區域組織提供方負有通知委員會的主要責任，須在交付本決議第 1 (d)、1 (f) 和 1 (g) 段所允許的任何用品前提前至少 20 天發出通知；

3. 決定將第 2488 (2019) 號決議第 4 和 5 段及第 2399 (2018) 號決議第 2 段所列措施和規定延長至 2021 年 7 月 31 日，回顧第 2488

(2019) 號決議第 8 和 9 段；

4. 決定將第 2399 (2018) 號決議第 9、14 和 16 至 19 段所列並經第 2507 (2020) 號決議第 4 段延長的措施和規定延長至 2021 年 7 月 31 日，回顧第 2399 (2018) 號決議第 10 至 13 段和第 15 段；

5. 重申第 2399 (2018) 號決議第 9 和 16 段所述措施應適用於委員會根據第 2399 (2018) 號決議第 20 至 22 段所列標準予以指認並經第 2507 (2020) 號決議第 5 段延長的個人和實體；

6. 決定把第 2399 (2018) 號決議第 30 至 39 段規定並經第 2507 (2020) 號決議第 6 段延長的專家小組任務延長至 2021 年 8 月 31 日，表示打算至遲於 2021 年 7 月 31 日審查專家小組的任務規定，並就是否予以再次延長採取適當行動，請秘書長與委員會協商並酌情利用專家小組當前成員的專長，儘快採取必要的行政措施再組專家小組；

7. 請專家小組與委員會商討後至遲於 2021 年 1 月 31 日向安理會提交中期報告，至遲於 2021 年 6 月 30 日提交最後報告，並酌情通報進展情況；

8. 表示尤為關切關於繼續為中非共和國境內武裝團體提供資金和物資的非法跨國販運網絡的報告，請專家小組在執行任務時酌情與安全理事會設立的其他專家小組或專家組合作，特別注意對此類網絡進行分析；

9. 敦促所有各方和所有會員國以及國際、區域和次區域組織確保與專家小組合作，確保小組成員的安全；

10. 還敦促所有會員國和聯合國所有相關機構確保專家小組享有不受阻礙的通行便利，特別是接觸人員、查閱文件和進出場地，以便

專家小組執行任務，回顧中非穩定團與專家小組交流信息的裨益；

11. 重申第 2399 (2018) 號決議所列並經第 2507 (2020) 號決議延長的委員會各項規定以及報告和審查規定；

12. 請中非共和國當局在 2021 年 6 月 15 日之前向委員會報告在安全部門改革、解除武裝、復員、重返社會和遣返（復員遣返方案）進程以及武器和彈藥管理方面取得的進展；

13. 請秘書長與中非穩定團，包括與地雷行動處和專家小組密切協商，至遲於 2021 年 6 月 15 日對中非共和國當局在關鍵基準方面取得的進展進行評估；

14. 申明安理會打算不斷審查中非共和國局勢，根據該國境內安全局勢演變情況以及在安全部門改革進程、復員遣返方案進程和武器彈藥管理方面，特別是經通知和獲豁免的軍火及相關裝備的管理和追蹤方面取得的進展情況，包括結合本決議第 12 和 13 段要求的報告和評估，視需要隨時準備審查本決議所載措施是否得當；

15. 決定繼續積極處理此案。

## Resolution 2536 (2020)

**Adopted by the Security Council at its 8750th meeting, on 28 July 2020**

*The Security Council,*

*Recalling* all of its previous resolutions, statements of its President, and press statements on the situation in the Central African Republic (CAR),

*Welcoming* the efforts made by the CAR authorities, in coordination with their international partners, to advance the reform of the security sector (SSR), including the ongoing deployment of CAR defence and security forces, *encouraging* them to implement their National Defence Plan, Force Employment Concept, and National Security Policy, and *acknowledging* the urgent need for the CAR authorities to train and equip their defence and security forces to be able to respond proportionately to threats to the security of all citizens in the CAR,

*Welcoming also* the commitment demonstrated and the progress made by the CAR authorities, along with their international partners, to achieve the key benchmarks for the review of the arms embargo measures, through inter alia suspension or progressive lifting of these measures, established in the statement of its President of 9 April 2019 (S/PRST/2019/3) (“the key benchmarks”) and *taking note of* the letter of the CAR authorities addressed to the President of the Security Council (S/2020/57),

*Stressing* the importance of the CAR authorities achieving the key benchmarks in order to contribute to the advancement of the SSR process, the disarmament, demobilisation, reintegration and repatriation (DDRR) process and necessary weapons and ammunition management reforms and *encouraging* the CAR authorities to maintain their efforts and continue their progress in this regard,

*Recalling* that deliveries of weapons, ammunition and military equipment and the provision of technical assistance or training, to the CAR security forces and intended solely for support of or use in the CAR process of SSR, by Member States or international, regional and subregional organisations should only be used for the purposes specified in the relevant notifications and exemption requests and underlining their contribution to the development of CAR security sector institutions, to the response to the specific needs of the CAR defence and security forces, and to the support to the progressive extension of State authority,



*Stressing* the need for the CAR authorities to ensure physical protection, control, management, traceability, and accountability of weapons, ammunition and military equipment transferred to their control,

*Welcoming* the report of the Secretary-General of 16 June 2020 (S/2020/545) submitted pursuant to resolution 2499 (2019),

*Taking note of* the Secretary-General's letter dated 30 June 2020 addressed to the President of the Security Council (S/2020/622) consistent with paragraph 13 of resolution 2507 (2020) and of the CAR authorities' report addressed to the Security Council Committee established pursuant to resolution 2127 (2013) concerning the CAR ("the Committee") consistent with paragraph 12 of resolution 2507 (2020),

*Further taking note of* the final report (S/2020/662) of the Panel of Experts on the CAR established pursuant to resolution 2127 (2013), expanded by resolution 2134 (2014) and extended pursuant to resolution 2507 (2020) ("the Panel of Experts"), and *taking note also of* the Panel of Experts' recommendations,

*Determining* that the situation in the CAR continues to constitute a threat to international peace and security in the region,

*Acting* under Chapter VII of the Charter of the United Nations,

1. *Decides* that, until 31 July 2021, all Member States shall continue to take the necessary measures to prevent the direct or indirect supply, sale or transfer to the CAR, from or through their territories or by their nationals, or using their flag vessels or aircraft, of arms and related materiel of all types, including weapons and ammunition, military vehicles and equipment, paramilitary equipment, and spare parts for the aforementioned, and technical assistance, training, financial or other assistance, related to military activities or the provision, maintenance or use of any arms and related materiel, including the provision of armed mercenary personnel whether or not originating in their territories, and *further decides* that these measures shall not apply to:

(a) Supplies intended solely for the support of or use by MINUSCA and the European Union training missions deployed in the CAR, French forces under the conditions provided by paragraph 52 of resolution 2499 (2019), and other Member States' forces providing training and assistance as notified in advance in accordance with paragraph 1 (b) below;

(b) Supplies of non-lethal equipment and provision of assistance, including operational and non-operational training to the CAR security forces, including state civilian law enforcement institutions, intended solely for support of or use in the CAR process of security sector reform (SSR), in coordination with MINUSCA, and as notified in advance to the Committee, and *requests* that MINUSCA report on the contribution to SSR of this exemption, as part of its regular reports to the Council;

(c) Supplies brought into the CAR by Chadian or Sudanese forces solely for their use in international patrols of the tripartite force established on 23 May 2011 in Khartoum by the CAR, Chad and Sudan, to enhance security in the common border areas, in cooperation with MINUSCA, as approved in advance by the Committee;

(d) Supplies of non-lethal military equipment intended solely for humanitarian or protective use, and related technical assistance or training, as notified in advance to the Committee;

(e) Protective clothing, including flak jackets and military helmets, temporarily exported to the CAR by United Nations personnel, representatives of the media and humanitarian and development workers and associated personnel, for their personal use only;

(f) Supplies of small arms and other related equipment intended solely for use in international-led patrols providing security in the Sangha River Tri-national Protected Area and by armed wildlife rangers of the Chinko Project and the Bamingui-Bangoran National Park to defend against poaching, smuggling of ivory and arms, and other activities contrary to the national laws of the CAR or the CAR's international legal obligations, as notified in advance to the Committee;

(g) Supplies of weapons with a calibre of 14.5 mm or less, and ammunition and components specially designed for such weapons, and of unarmed ground military vehicles and ground military vehicles mounted with weapons with a calibre of 14.5 mm or less and their spare parts, and of RPG and ammunition specially designed for such weapons, and provision of related assistance, to the CAR security forces, including state civilian law enforcement institutions, and intended solely for support of or use in the CAR process of SSR, as notified in advance to the Committee;

(h) Supplies of arms and other related lethal equipment that are not listed in paragraph 1 (g) of this resolution, and provision of related assistance, to the CAR security forces, including state civilian law enforcement institutions, and intended solely for support of or use in the CAR process of SSR, as approved in advance by the Committee; or

(i) Other sales or supply of arms and other related materiel, or provision of assistance or personnel, as approved in advance by the Committee;

2. *Decides* that the supplying Member State is primarily responsible for notifying the Committee and that such notification must be at least 20 days in advance of the delivery of any supplies as permitted in paragraph 1 (d), paragraph 1 (f) and paragraph 1 (g) of this resolution and *affirms* that the supplying international, regional or subregional organisation is primarily responsible for notifying the Committee and that such notification must be at least 20 days in advance of the delivery of any supplies as permitted in paragraph 1 (d), paragraph 1 (f) and paragraph 1 (g) of this resolution;

3. *Decides* to renew until 31 July 2021 the measures and provisions as set out in paragraphs 4 and 5 of resolution 2488 (2019) and in paragraph 2 of resolution 2399 (2018) and *recalls* paragraphs 8 and 9 of resolution 2488 (2019);

4. *Decides* to renew until 31 July 2021 the measures and provisions as set out in paragraphs 9, 14, and 16 to 19 of resolution 2399 (2018) and extended by paragraph 4 of resolution 2507 (2020) and *recalls* paragraphs 10 to 13 and 15 of resolution 2399 (2018);

5. *Reaffirms* that the measures described in paragraphs 9 and 16 of resolution 2399 (2018) shall apply to individuals and entities as designated by the Committee, as set forth in paragraphs 20 to 22 of resolution 2399 (2018) and extended by paragraph 5 of resolution 2507 (2020);

6. *Decides* to extend until 31 August 2021 the mandate of the Panel of Experts, as set out in paragraphs 30 to 39 of resolution 2399 (2018) and extended by paragraph 6 of resolution 2507 (2020), *expresses* its intention to review the mandate

and take appropriate action regarding its further extension no later than 31 July 2021, and *requests* the Secretary-General to take the necessary administrative measures as expeditiously as possible to re-establish the Panel of Experts, in consultation with the Committee, drawing, as appropriate, on the expertise of the current members of the Panel of Experts;

7. *Requests* the Panel of Experts to provide to the Council, after discussion with the Committee, a midterm report no later than 31 January 2021, a final report no later than 30 June 2021, and progress updates, as appropriate;

8. *Expresses particular concern* about reports of illicit transnational trafficking networks which continue to fund and supply armed groups in the CAR, and *requests* the Panel, in the course of carrying out its mandate, to devote special attention to the analysis of such networks, in cooperation with other Panels or Groups of Experts established by the Security Council as appropriate;

9. *Urges* all parties, and all Member States, as well as international, regional and subregional organisations to ensure cooperation with the Panel of Experts and the safety of its members;

10. *Further urges* all Member States and all relevant United Nations bodies to ensure unhindered access, in particular to persons, documents and sites in order for the Panel of Experts to execute its mandate and *recalls* the value of information-sharing between MINUSCA and the Panel of Experts;

11. *Reaffirms* the Committee provisions and the reporting and review provisions as set out in resolution 2399 (2018) and extended by resolution 2507 (2020);

12. *Requests* the CAR authorities to report, by 15 June 2021, to the Committee on the progress achieved regarding the SSR, the disarmament, demobilisation, reintegration and repatriation (DDRR) process and the management of weapons and ammunition;

13. *Requests* the Secretary-General, in close consultation with MINUSCA, including UNMAS, and the Panel of Experts, to conduct, no later than 15 June 2021, an assessment on the progress achieved by the CAR authorities on the key benchmarks;

14. *Affirms* that it shall keep the situation in the CAR under continuous review and be prepared to review the appropriateness of the measures contained in this resolution, at any time as may be necessary, in light of the evolution of the security situation in the country, of the progress achieved in relation to the SSR process, the DDRR process and the management of weapons and ammunition, in particular the management and tracking of notified and exempted arms and other related equipment, including in relation to the report and assessment requested in paragraphs 12 and 13 of this resolution, and of compliance with this resolution;

15. *Decides* to remain actively seized of the matter.

### 第 33/2020 號行政長官公告

按照中央人民政府的命令，行政長官根據第3/1999號法律《法規的公佈與格式》第六條第一款的規定，命令公佈聯合國安全理事會於二零二零年八月三十一日通過的關於馬里局勢的第2541(2020)號決議的中文和英文正式文本。

二零二零年十月七日發佈。

行政長官 賀一誠

### Aviso do Chefe do Executivo n.º 33/2020

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 (Publicação e formulário dos diplomas), por ordem do Governo Popular Central, a Resolução n.º 2541 (2020) relativa à situação no Mali, adoptada pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas em 31 de Agosto de 2020, nos seus textos autênticos em línguas chinesa e inglesa.

Promulgado em 7 de Outubro de 2020.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

## 第 2541 (2020) 號決議

### 安全理事會 2020 年 8 月 31 日通過

安全理事會，

回顧其以往關於馬里局勢的所有決議、主席聲明和新聞談話，

重申對馬里主權、統一和領土完整的堅定承諾，強調馬里當局負有保障馬里全境穩定與安全的首要責任，特別指出國家自主把握和平與安全相關舉措的重要性，

回顧《馬里和平與和解協議》（《協議》）相關條款促請安全理事會全力支持該協議，密切監測其執行情況，必要時對阻礙履行《協議》所載承諾或妨礙實現其目標的任何人採取措施，

表示深為關切馬里最近的事態發展，強烈譴責 2020 年 8 月 18 日在卡蒂發生的兵變，着重指出迫切需要恢復法治並推進恢復憲法秩序，重申堅決支持西非國家經濟共同體（西非經共體）在馬里採取的舉措和作出的調解努力，並表示隨時準備在今年討論這一事項，因為最近的這些事態發展可能對執行《協議》產生影響，

確認《協議》執行工作在過去 8 個月取得了一些進展，一定程度的政治意願和國際壓力，包括制裁可能性所帶來的壓力的綜合作用，是促成這一進展的重要因素，表示對各方持續拖延《協議》關鍵條款的全面執行非常着急，還指出執行工作不斷拖延會造成政治和安全真空，危及馬里的穩定和發展以及《協議》的可行性，強調指出需要增

強《協議》執行工作的自主精神和優先次序，並強調指出婦女充分、有效和切實參加《協議》所設機制以支持和監測《協議》執行工作具有重要意義，

強烈譴責馬里境內所有踐踏和侵犯人權及違反國際人道法行為，促請所有各方停止這些違法和侵害行為，遵守根據適用的國際法應承擔的義務，

回顧第 2531 (2020) 號決議的規定，其中敦促馬里各方本着真誠合作的精神立即採取具體行動，在馬里穩定團當前任務期結束前落實該決議第 3 段所列優先措施，鼓勵第 2374 (2017) 號決議所設專家小組（“專家小組”）通過定期報告和臨時通報，查明這些優先措施可能未得到執行的責任方，並表示如果這些優先措施在馬里穩定團當前任務期結束前未得到執行，則打算根據第 2374 (2017) 號決議對如此阻礙或威脅《協議》執行工作的個人和實體採取應對措施，

強調指出《協議》所有簽署方對穩步推進《協議》的執行共同負有首要責任，

表示注意到安全理事會關於馬里的第 2374 (2017) 號決議所設委員會（“委員會”）2018 年 12 月 20 日和 2019 年 7 月 10 日的決定，即把若干個人列入依照第 2374 (2017) 號決議對其採取措施的個人和實體名單（“2374 制裁名單”），還表示注意到委員會打算在第 2531 (2020) 號決議第 3 段所列優先措施得到充分執行並且被指認者停止所有非法活動的情況下，考慮將這些人從 2374 制裁名單中除名，包括被列入案情說明者，同時強調指出，安全理事會還沒有看到足以做此考慮的必要進展，

重申被列入 2374 制裁名單的個人或實體在從名單上除名之前，且在不影響第 2374 (2017) 號決議第 2、5、6 和 7 段規定的豁免情況下，不得受益於部署在馬里的聯合國各實體提供的任何財政、業務或後勤支助，歡迎部署在馬里的聯合國實體已採取措施確保這些個人或實體不受益於這些支助，並重申第 2531 (2020) 號決議請秘書長在其關於馬里穩定團的下一季度報告中列入關於這些措施的最新情況，

表示注意到專家小組的最後報告 (S/2020/785)，

指出專家小組與在馬里開展業務的所有其他聯合國實體在各自任務規定和能力範圍內繼續合作和交流信息的重要性，

認定馬里局勢繼續對該區域的國際和平與安全構成威脅，

根據《聯合國憲章》第七章採取行動，

1. 決定將第 2374 (2017) 號決議第 1 至 7 段規定的措施續延至 2021 年 8 月 31 日；
2. 重申這些措施應適用於委員會根據第 2374 (2017) 號決議第 8 和 9 段的規定指認的個人和實體；
3. 決定將第 2374 (2017) 號決議第 11 至 15 段規定的專家小組任務以及第 2374 (2017) 號決議第 16 段對馬里穩定團提出的要求延長至 2021 年 9 月 30 日，表示打算至遲於 2021 年 8 月 31 日審查這一任務，並就任務期限是否進一步延長採取適當行動，請秘書長與委員會協商，酌情利用專家小組現任成員的專長，儘快採取必要行政措施重新設立專家小組；
4. 請專家小組經與委員會討論後，至遲於 2021 年 2 月 28 日向安理會提交中期報告，至遲於 2021 年 8 月 15 日提交最後報告，並酌情在兩次報告間隔期間定期通報最新情況；
5. 重申第 2374 (2017) 號決議列明的報告和審查規定；
6. 決定繼續積極處理此案。

## Resolution 2541 (2020)

### Adopted by the Security Council on 31 August 2020

*The Security Council,*

*Recalling* all its previous resolutions, statements of its President and press statements on the situation in Mali,

*Reaffirming* its strong commitment to the sovereignty, unity and territorial integrity of Mali, *emphasizing* that the Malian authorities have primary responsibility for the provision of stability and security throughout the territory of Mali, and *underscoring* the importance of achieving national ownership of peace- and security-related initiatives,

*Recalling* the provisions of the Agreement on Peace and Reconciliation in Mali (“the Agreement”) calling upon the Security Council to give its full support to the Agreement, to closely monitor its implementation and, if necessary, to take measures against anyone hindering the implementation of the commitments contained therein or the realization of its objectives,

*Expressing* its deep concern regarding the recent developments in Mali, *strongly condemning* the mutiny which happened in Kati, on 18 August 2020, *underlining* the urgent need to restore rule of law and to move towards the return to constitutional order, *reiterating* its strong support to the Economic Community of West African States’ (ECOWAS) initiatives and mediation efforts in Mali, and *expressing its readiness* to discuss this matter, in the course of the year, in light of the potential implications of these recent developments on the implementation of the Agreement,

*Recognizing* that some progress was made during the past eight months in the implementation of the Agreement, and that a combination of some level of political will and international pressure, including through the prospect of sanctions, constituted important factors in securing this progress, *expressing* a significant sense of impatience with parties over the persistent delays in the full implementation of key provisions of the Agreement, *further noting* that continued delays in implementation contribute to a political and security vacuum jeopardizing the stability and development of Mali as well as the viability of the Agreement, *stressing* the need for increased ownership and prioritization in the implementation of the Agreement, and *further stressing* the importance of the full, effective and meaningful participation of women in the mechanisms established by the Agreement to support and monitor its implementation,

*Strongly condemning* all abuses and violations of human rights and violations of international humanitarian law in Mali, *calling upon* all parties to bring an end to such violations and abuses and to comply with their obligations under applicable international law,

*Recalling* the provisions of resolution 2531 (2020) urging the Malian parties to take immediate and concrete action, in a spirit of genuine cooperation, to fulfil the priority measures listed in its paragraph 3 before the end of MINUSMA's current mandate, encouraging the Panel of Experts established pursuant to resolution 2374 (2017) ("the Panel of Experts") to identify parties responsible for potential lack of implementation of these priority measures through its regular reporting and interim updates, and expressing its intent, should these priority measures not be implemented by the end of MINUSMA's current mandate, to respond with measures pursuant to resolution 2374 (2017) on individuals and entities who are thus obstructing or threatening the implementation of the Agreement,

*Stressing* that all parties to the Agreement share the primary responsibility to make steadfast progress in its implementation,

*Taking note* of the decisions of the Security Council Committee established pursuant to resolution 2374 (2017) concerning Mali ("the Committee") of 20 December 2018 and 10 July 2019 that several individuals be placed on the list of individuals and entities subject to measures pursuant to resolution 2374 (2017) ("the 2374 Sanctions List") and *further taking note* of the intention of the Committee to consider the removal of these individuals from the 2374 Sanctions List if the priority measures listed in paragraph 3 of resolution 2531 (2020) are fully implemented and the individuals designated cease all illicit activities, including those listed in the statement of case, while *stressing* that the Security Council has not yet seen sufficient progress to merit such consideration,

*Reiterating* that individuals or entities placed on the 2374 Sanctions List shall not benefit from any financial, operational or logistical support from United Nations entities deployed in Mali, until their removal from the 2374 Sanctions List and without prejudice to the exemptions set by paragraphs 2, 5, 6 and 7 of resolution 2374 (2017), *welcoming* the measures already taken by United Nations entities deployed in Mali to ensure these individuals or entities do not benefit from such support, and *reiterating* its request made in resolution 2531 (2020) for the Secretary-General to include in his next quarterly report on MINUSMA an update on these measures,

*Taking note* of the final report (S/2020/785) of the Panel of Experts,

*Noting* the importance of continued cooperation and information exchange between the Panel of Experts and all other United Nations entities operating in Mali, within their mandates and capabilities,

*Determining* that the situation in Mali continues to constitute a threat to international peace and security in the region,

*Acting* under Chapter VII of the Charter of the United Nations,

1. *Decides* to renew until 31 August 2021 the measures as set out in paragraphs 1 to 7 of resolution 2374 (2017);

2. *Reaffirms* that these measures shall apply to individuals and entities as designated by the Committee, as set forth in paragraphs 8 and 9 of resolution 2374 (2017);

3. *Decides* to extend until 30 September 2021 the mandate of the Panel of Experts, as set out in paragraphs 11 to 15 of resolution 2374 (2017), as well as the request to MINUSMA, as set out in paragraph 16 of resolution 2374 (2017), *expresses*



its intention to review the mandate and take appropriate action regarding its further extension no later than 31 August 2021, and *requests* the Secretary-General to take the necessary administrative measures as expeditiously as possible to re-establish the Panel of Experts, in consultation with the Committee, drawing, as appropriate, on the expertise of the current members of the Panel of Experts;

4. *Requests* the Panel of Experts to provide to the Council, after discussion with the Committee, a midterm report no later than 28 February 2021, a final report no later than 15 August 2021, and periodic updates in between, as appropriate;

5. *Reaffirms* the reporting and review provisions as set out in resolution 2374 (2017);

6. *Decides* to remain actively seized of the matter.

二零二零年十月八日於行政長官辦公室

辦公室主任 許麗芳

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 8 de Outubro de 2020.  
— A Chefe do Gabinete, *Hoi Lai Fong*.

## 政府總部輔助部門

### 批示摘錄

透過行政長官二零二零年一月二十日的批示：

曾璟愉——根據第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第五條第一款及第六條第一款的規定，在二零一九年十月十六日第四十二期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的考試成績中排名第二十二的合格投考人，獲聘以行政任用合同方式在政府總部輔助部門擔任第一職階二等技術輔導員，薪俸點260點，試用期六個月，自二零二零年九月十四日起生效。

透過行政長官辦公室代主任二零二零年八月十四日批示：

潘健華——根據《澳門公共行政工作人員通則》現行文本第四十五條的規定，其以行政任用合同制度在政府總部輔助部門擔任第四職階勤雜人員的職務，自二零二零年十月十九日在教育暨青年局開始擔任職務之日自動終止。

透過行政長官辦公室主任二零二零年九月十一日批示：

呂吉造——根據第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款、第三款及第六條第一款的規定，其在政府總部輔助部門擔任第二職階輕型車輛司機的行政任用合同續期壹年，自二零二零年十一月一日起生效。

二零二零年十月十四日於行政長官辦公室

辦公室代主任 梁敏蕊

## SERVIÇOS DE APOIO DA SEDE DO GOVERNO

### Extractos de despachos

Por despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Chefe do Executivo, de 20 de Janeiro de 2020:

Chang Keng U, candidata classificada em vigésimo segundo lugar, no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial da RAEM* n.º 42/2019, II Série, de 16 de Outubro — contratada por contrato administrativo de provimento, pelo período experimental de seis meses, para o exercício das funções de adjunta-técnica de 2.<sup>a</sup> classe, 1.º escalão, índice 260, nos SASG, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º e do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), a partir de 14 de Setembro de 2020.

Por despacho da chefe do Gabinete do Chefe do Executivo, substituta, de 14 de Agosto de 2020:

Pun Kin Wa — cessa, automaticamente, as funções de auxiliar, 4.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento, nos SASG, nos termos do artigo 45.º do ETAPM, na redacção vigente, em 19 de Outubro de 2020, data em que inicia funções na Direcção dos Serviços de Educação e Juventude.

Por despacho da chefe do Gabinete do Chefe do Executivo, de 11 de Setembro de 2020:

Loi Kat Chou — renovado o seu contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, para o exercício das funções de motorista de ligeiros, 2.º escalão, nos SASG, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 4.º e do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), a partir de 1 de Novembro de 2020.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 14 de Outubro de 2020.  
— A Chefe do Gabinete, substituta, *Leong Man Ioi*.

## 行政法務司司長辦公室

## 聲明

為有關效力，茲聲明，沈振耀在本辦公室以定期委任擔任顧問之職務，因自願退休，自二零二零年十一月三日起終止。

二零二零年十月十四日於行政法務司司長辦公室

辦公室主任 林智龍

## GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

## Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Sam Chan Io, desempenha, em comissão de serviço, as funções de assessor deste Gabinete, cessa todas as funções neste Gabinete, a partir de 3 de Novembro de 2020, por motivo de aposentação voluntária.

Gabinete do Secretário para a Administração e Justiça, aos 14 de Outubro de 2020. — O Chefe do Gabinete, *Lam Chi Long*.

## 經濟財政司司長辦公室

## 批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零二零年九月二十一日作出的批示：

杜婧——根據第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條及第六條第一款的規定，其在本辦公室擔任第一職階顧問高級技術員的行政任用合同，自二零二零年十一月十一日起續期一年。

二零二零年十月十四日於經濟財政司司長辦公室

辦公室代主任 羅志輝

## GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS

## Extracto de despacho

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 21 de Setembro de 2020:

Du Jing — renovado o seu contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, como técnica superior assessora, 1.º escalão, neste Gabinete, nos termos do artigo 4.º e do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), a partir de 11 de Novembro de 2020.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 14 de Outubro de 2020. — O Chefe do Gabinete, substituto, *Lo Chi Fai*.

## 保安司司長辦公室

## 第143/2020號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第四條第二款，第8/2020號行政命令，以及第2/2012號法律《公共地方錄像監視法律制度》第八條、第十一條第一款、第四款及第六款的規定，且經聽取個人資料保護辦公室具約束力的意見後，作出本批示。

一、經考慮海關提出的申請及依據後，批准於海關總部大樓安裝及使用錄像監視系統攝影機，合共4台。

## GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

## Despacho do Secretário para a Segurança n.º 143/2020

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), da Ordem Executiva n.º 8/2020, do artigo 8.º e dos n.ºs 1, 4 e 6 do artigo 11.º da Lei n.º 2/2012 (Regime jurídico da videovigilância em espaços públicos) e ouvido o parecer vinculativo do Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais, o Secretário para a Segurança manda:

1. Considerando os fundamentos de que se prevalecem os respectivos pedidos, apresentados pelos Serviços de Alfândega, autorizo a instalação e utilização de 4 câmaras de videovigilância na Sede dos Serviços de Alfândega (SA).

二、海關為負責管理有關錄像監視系統的實體。

三、使用許可期間為兩年，可續期。為此須核實作出許可的依據是否仍然維持。

四、本批示於公佈翌日生效。

五、將本批示通知海關。

二零二零年十月九日

保安司司長 黃少澤

### 第 144/2020 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第四條第二款，第8/2020號行政命令，以及第2/2012號法律《公共地方錄像監視法律制度》第八條、第十一條第一款、第四款及第六款的規定，且經聽取個人資料保護辦公室具約束力的意見後，作出本批示。

一、經考慮治安警察局提出的申請及依據後，批准續期使用下列錄像監視系統攝影機。

(一) 經第89/2018號保安司司長批示許可使用於海島警務廳路環警司處澳門大學分站的(13台)錄像監視系統攝影機；

(二) 經第149/2018號保安司司長批示許可安裝於交通廳路環車場、出入境管制廳關閘出入境事務站、澳門警務廳偵查警司處、海島警務廳機場警務處及路環警司處的(56台)錄像監視系統攝影機。

二、治安警察局為負責管理有關錄像監視系統的實體。

三、使用許可期間為兩年，自前一許可期間屆滿日起計算，可續期，為此須核實作出許可的依據是否仍然維持。

四、本批示於公佈翌日生效。

五、將本批示通知治安警察局。

二零二零年十月九日

保安司司長 黃少澤

二零二零年十月九日於保安司司長辦公室

辦公室主任 張玉英

2. Os SA são a entidade responsável pela gestão do referido sistema de videovigilância.

3. O prazo da autorização é de dois anos, podendo este ser renovável mediante comprovação da manutenção dos fundamentos invocados para a sua concessão.

4. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

5. Dê-se conhecimento do presente despacho aos SA.

9 de Outubro de 2020.

O Secretário para a Segurança, *Wong Sio Chak*.

### Despacho do Secretário para a Segurança n.º 144/2020

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicas), da Ordem Executiva n.º 8/2020 e do artigo 8.º, dos n.ºs 1, 4 e 6 do artigo 11.º da Lei n.º 2/2012 (Regime jurídico da videovigilância em espaços públicos), e ouvido o parecer vinculativo do Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais, o Secretário para a Segurança manda:

1. Considerando os fundamentos de que se prevalecem os respectivos pedidos, apresentados pelo Corpo de Polícia de Segurança Pública (CPSP), autorizo a renovação da utilização de:

(1) 13 câmaras de videovigilância instaladas no Posto da Universidade de Macau do Comissariado de Coloane do Departamento Policial das Ilhas, com autorização anterior conferida pelo Despacho do Secretário para a Segurança n.º 89/2018;

(2) 56 câmaras de videovigilância instaladas nos parques de viaturas na Ilha de Coloane do Departamento de Trânsito, no Posto de Migração das Portas do Cerco do Departamento de Controlo Fronteiriço, no Comissariado de Inquérito do Departamento Policial de Macau, na Divisão Policial do Aeroporto e no Comissariado de Coloane do Departamento Policial das Ilhas, com autorização anterior conferida pelo Despacho do Secretário para a Segurança n.º 149/2018.

2. O CPSP é a entidade responsável pela gestão do referido sistema de videovigilância.

3. O prazo da autorização é de dois anos, contando-se o prazo desde o termo da anterior autorização, podendo este ser renovável mediante comprovação da manutenção dos fundamentos invocados para a sua concessão.

4. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

5. Dê-se conhecimento do presente despacho ao CPSP.

9 de Outubro de 2020.

O Secretário para a Segurança, *Wong Sio Chak*.

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 9 de Outubro de 2020. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Ioc Ieng*.

## 社會文化司司長辦公室

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA OS ASSUNTOS  
SOCIAIS E CULTURA

## 第 87/2020 號社會文化司司長批示

Despacho da Secretária para os Assuntos  
Sociais e Cultura n.º 87/2020

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第5/2019號法律《社會工作者專業資格制度》第八條第一款（三）項、第三款及第三十六條，以及第30/2019號行政法規《社會工作者專業委員會》第六條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 3) do n.º 1 e do n.º 3 do artigo 8.º e do artigo 36.º da Lei n.º 5/2019 (Regime da qualificação profissional dos assistentes sociais), conjugados com o artigo 6.º do Regulamento Administrativo n.º 30/2019 (Conselho Profissional dos Assistentes Sociais), a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

一、委任澳門城市大學的下列代表為社會工作者專業委員會委員，直至被替代者的任期屆滿為止：

1. São designadas como vogais do Conselho Profissional dos Assistentes Sociais, as seguintes representantes da Universidade da Cidade de Macau, até ao termo do mandato dos substituídos:

(一) 正選：胡杰容，替代何鍾建；

1) Vogal efectiva: Hu Jierong, em substituição de Ho Chong Kin;

(二) 候補：陸珍妮，替代布志高。

2) Vogal suplente: Lok Chan Nei, em substituição de Francisco Paulo de Nogueira Botelho.

二、本批示自公佈翌日起產生效力。

2. O presente despacho produz efeitos a partir do dia seguinte ao da sua publicação.

二零二零年十月八日

8 de Outubro de 2020.

社會文化司司長 歐陽瑜

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *Ao Jeong U.*

## 第 88/2020 號社會文化司司長批示

Despacho da Secretária para os Assuntos  
Sociais e Cultura n.º 88/2020

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第二款和第七條，以及第183/2019號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º e no artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 183/2019, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

轉授一切所需的權力予澳門大學校長宋永華，以便作出下列行為：

São subdelegados no reitor da Universidade de Macau, Song Yonghua, todos os poderes necessários para praticar os seguintes actos:

(一) 代表澳門特別行政區作為簽署人，與“博維資訊系統有限公司”簽訂為澳門大學微電子研究院供應及安裝先進鱗式場效電晶體工藝模擬系統及網絡架構——採購項目清單（一）的合同；

(1) Representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato a celebrar com a empresa «Boardware Sistema de Informação Limitada», relativo ao fornecimento e instalação do sistema de simulação do processo FinFET avançado e da arquitectura de redes para o Instituto de Microelectrónica da Universidade de Macau — Lista de aquisição I;

(二) 執行上項所指的合同，但關於單方解除合同及協定解除合同除外。

(2) Executar o contrato referido na alínea anterior, salvo no que respeita à rescisão e à resolução convencional do contrato.

二零二零年十月十四日

14 de Outubro de 2020.

社會文化司司長 歐陽瑜

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *Ao Jeong U.*

**第 89/2020 號社會文化司司長批示**

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第二款和第七條，以及第183/2019號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予澳門大學校長宋永華，以便作出下列行為：

(一) 代表澳門特別行政區作為簽署人，與“維思科技有限公司”簽訂為澳門大學微電子研究院供應及安裝先進鱗式場效電晶體工藝模擬系統及網絡架構——採購項目清單(二)的合同；

(二) 執行上項所指的合同，但關於單方解除合同及協定解除合同除外。

二零二零年十月十四日

社會文化司司長 歐陽瑜

**第 90/2020 號社會文化司司長批示**

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第二款和第七條，以及第183/2019號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予澳門大學校長宋永華，以便作出下列行為：

(一) 代表澳門特別行政區作為簽署人，與“百靈生物科技澳門有限公司”簽訂為澳門大學科技學院區域海洋研究中心供應及安裝環境化學分析與綜合評估設備——採購項目清單(一)的合同；

(二) 執行上項所指的合同，但關於單方解除合同及協定解除合同除外。

二零二零年十月十四日

社會文化司司長 歐陽瑜

**Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 89/2020**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º e no artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 183/2019, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no reitor da Universidade de Macau, Song Yonghua, todos os poderes necessários para praticar os seguintes actos:

(1) Representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato a celebrar com a empresa «Vastcom Tecnologia Limitada», relativo ao fornecimento e instalação do sistema de simulação do processo FinFET avançado e da arquitectura de redes para o Instituto de Microelectrónica da Universidade de Macau – Lista de aquisição II;

(2) Executar o contrato referido na alínea anterior, salvo no que respeita à rescisão e à resolução convencional do contrato.

14 de Outubro de 2020.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *Ao Ieong U.*

**Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 90/2020**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º e no artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 183/2019, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no reitor da Universidade de Macau, Song Yonghua, todos os poderes necessários para praticar os seguintes actos:

(1) Representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato a celebrar com a «Lingbio Biotecnologia Macau Companhia Limitada», relativo ao fornecimento e instalação de equipamentos de análise e avaliação químicas ambientais para o Centro dos Oceanos Regionais da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Macau – Lista de aquisição I;

(2) Executar o contrato referido na alínea anterior, salvo no que respeita à rescisão e à resolução convencional do contrato.

14 de Outubro de 2020.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *Ao Ieong U.*

**第 91/2020 號社會文化司司長批示**

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第二款和第七條，以及第183/2019號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予澳門大學校長宋永華，以便作出下列行為：

(一) 代表澳門特別行政區作為簽署人，與“澳門庄氏康大國際有限公司”簽訂為澳門大學科技學院區域海洋研究中心供應及安裝環境化學分析與綜合評估設備——採購項目清單(二)的合同；

(二) 執行上項所指的合同，但關於單方解除合同及協定解除合同除外。

二零二零年十月十四日

社會文化司司長 歐陽瑜

**第 92/2020 號社會文化司司長批示**

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第二款和第七條，以及第183/2019號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予澳門大學校長宋永華，以便作出下列行為：

(一) 代表澳門特別行政區作為簽署人，與“科達有限公司”簽訂為澳門大學科技學院區域海洋研究中心供應及安裝環境化學分析與綜合評估設備——採購項目清單(三)的合同；

(二) 執行上項所指的合同，但關於單方解除合同及協定解除合同除外。

二零二零年十月十四日

社會文化司司長 歐陽瑜

二零二零年十月十五日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 何鈺珊

**Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 91/2020**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º e no artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 183/2019, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no reitor da Universidade de Macau, Song Yonghua, todos os poderes necessários para praticar os seguintes actos:

(1) Representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato a celebrar com a «Internacional Candor de Zhuang (Macau) Companhia Lda.», relativo ao fornecimento e instalação de equipamentos de análise e avaliação químicas ambientais para o Centro dos Oceanos Regionais da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Macau — Lista de aquisição II;

(2) Executar o contrato referido na alínea anterior, salvo no que respeita à rescisão e à resolução convencional do contrato.

14 de Outubro de 2020.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *Ao Jeong U.*

**Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 92/2020**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º e no artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 183/2019, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no reitor da Universidade de Macau, Song Yonghua, todos os poderes necessários para praticar os seguintes actos:

(1) Representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato a celebrar com a «Four Star Companhia Limitada», relativo ao fornecimento e instalação de equipamentos de análise e avaliação químicas ambientais para o Centro dos Oceanos Regionais da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Macau — Lista de aquisição III;

(2) Executar o contrato referido na alínea anterior, salvo no que respeita à rescisão e à resolução convencional do contrato.

14 de Outubro de 2020.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *Ao Jeong U.*

Gabinete da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 15 de Outubro de 2020. — A Chefe do Gabinete, *Ho Ioc San.*

## 廉 政 公 署

## COMISSARIADO CONTRA A CORRUPÇÃO

## 批 示 摘 錄

## Extractos de despachos

摘錄自廉政專員於二零二零年九月十七日批示如下：

馮伯恩——根據第4/2012號法律修改的第10/2000號法律第十六條和第三十條，以及第3/2013號行政法規修改的第3/2009號行政法規第三十一條第一款及第三十二條第一款之規定，自二零二零年十二月二十日起，以定期委任方式續任為廉政公署顧問，為期一年。

謝婉芳——根據第4/2012號法律修改的第10/2000號法律第十六條和第三十條，以及第3/2013號行政法規修改的第3/2009號行政法規第三十條第一款及第三十二條第一款之規定，自二零二零年十二月二十日起，以定期委任方式委任為第三職階一等高級技術員，為期一年。

摘錄自廉政專員於二零二零年九月二十四日批示如下：

林燕生——根據第4/2012號法律修改的第10/2000號法律第十六條和第三十條，以及第3/2013號行政法規修改的第3/2009號行政法規第三十一條第一款及第三十二條第一款之規定，自二零二零年十二月二十日起，以定期委任方式續任為廉政公署顧問，為期一年。

黃曉楠——根據第4/2012號法律修改的第10/2000號法律第十六條和第三十條，以及第3/2013號行政法規修改的第3/2009號行政法規第三十一條第一款及第三十二條第一款之規定，自二零二零年十二月二十日起，以定期委任方式續任為廉政專員秘書，為期一年。

林美鳳——根據第4/2012號法律修改的第10/2000號法律第十六條和第三十條，以及第3/2013號行政法規修改的第3/2009號行政法規第三十條第一款及第三十二條第一款之規定，自二零二零年十二月二十日起，以定期委任方式續任為第一職階首席特級技術員，為期一年。

二零二零年十月十五日於廉政公署

辦公室主任 陳彥照

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Comissário contra a Corrupção, de 17 de Setembro de 2020:

Fong Pak Ian — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como assessor deste Comissariado, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 4/2012, 31.º, n.º 1, e 32.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 3/2013, a partir de 20 de Dezembro de 2020.

Che Un Fong — nomeada, em comissão de serviço, pelo período de um ano, como técnica superior de 1.ª classe, 3.º escalão, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 4/2012, 30.º, n.º 1, e 32.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 3/2013, a partir de 20 de Dezembro de 2020.

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Comissário contra a Corrupção, de 24 de Setembro de 2020:

Lam In Sang — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como assessora deste Comissariado, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 4/2012, 31.º, n.º 1, e 32.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 3/2013, a partir de 20 de Dezembro de 2020.

Wong Hio Nam — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como secretária pessoal do Comissário, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 4/2012, 31.º, n.º 1, e 32.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 3/2013, a partir de 20 de Dezembro de 2020.

Lam Mei Fong — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como técnica especialista principal, 1.º escalão, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 4/2012, 30.º, n.º 1, e 32.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 3/2013, a partir de 20 de Dezembro de 2020.

Comissariado contra a Corrupção, aos 15 de Outubro de 2020. — O Chefe do Gabinete, *Chan In Chio*.

審計署  
COMISSARIADO DA AUDITORIA

聲明書  
Declaração

摘要  
Extrato

審計署——部門預算

Comissariado da Auditoria — Orçamento do Serviço

二零二零年財政年度第二次預算修改

2.ª alteração orçamental do ano económico de 2020

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零二零）款項轉移：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º, n.º 5, do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2020):

組織 Orgân.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Func.	經濟 Económica			
714001	1-01-1	39-01-00-00-00	審計署 - 部門預算 Comissariado da Auditoria - Orçamento do Serviço		
	1-01-1	41-02-01-00-00	備用撥款 Dotação provisional		450,000.00
	1-01-1	41-02-01-00-00	運輸及交通工具 Transportes e meios de transportes	600,000.00	
	1-01-1	41-02-09-00-00	傢俱 Mobílias		100,000.00
	1-01-1	41-02-11-00-00	工藝品及藏品 Artesanato e coleções		50,000.00
總額 Total				600,000.00	600,000.00
核准依據: Referente à autorização:					
14/09/2020之審計長批示 Despacho do Exm.º Sr. Comissário, de 14/09/2020					

二零二零年十月十五日於審計長辦公室——辦公室主任 何慧卿

Gabinete do Comissário da Auditoria, aos 15 de Outubro de 2020. — A Chefe do Gabinete, Ho Wai Heng.



## 警察總局

## SERVIÇOS DE POLÍCIA UNITÁRIOS

## 第 6/2020 號警察總局局長批示

Despacho do Comandante-geral dos Serviços de  
Polícia Unitários n.º 6/2020

本人根據第66/94/M號法令核准，並經第9/2004號行政法規修訂的《澳門保安部隊軍事化人員通則》第二百一十一條第一款所指的附件G及二百一十五條的規定，作出批示如下：

治安警察局警司張健欣，編號206111，自二零一三年十月起調派到警察總局工作，曾於情報分析中心及聯絡辦公室工作，隨後自二零一七年五月起，於警務聯絡及公共關係處工作，職責主要負責本局與其他地區的警務聯絡工作，多年來憑藉其良好的協調能力，積極參與及開拓與鄰近地區警務單位的聯繫，並協助籌辦定期的會晤、會議以及警務行動，協助警方預防及打擊跨境犯罪。他亦負責籌辦“海峽兩岸暨香港、澳門警學研討會”及“澳門·珠海警務論壇”，推動警務交流及學術研討。期後，張警司被委任為警務聯絡及公共關係處處長，亦帶領同事處理本局新聞及接待工作，積極向社區及民間團體進行宣傳，以及整理回覆各類意見及投訴，為本局推廣最新的資訊及樹立良好的形象。他亦協助珠澳聯防聯控澳方工作組的工作，負責兩地互相通報及協調各單位進行會議。他即使犧牲個人時間，亦致力完成以上繁重的工作。

此外，他在業餘時間努力進修，完成法律碩士課程，增強專業知識，為實務工作提供良好理論支撐。

張健欣警司是一位有領導能力、表現出色、專業的警務人員，他盡忠職守、孜孜不倦和具有犧牲精神的態度，受到上司的信任和同事的敬重，實為警務人員之表率。

基於此，本人特此予以嘉獎。

二零二零年十月十五日

局長 梁文昌

Nos termos da competência que lhe é conferida pelo Anexo G a que se refere o n.º 1 do artigo 211.º do Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, com a redacção dada pelo Regulamento Administrativo n.º 9/2004, e com referência ainda ao artigo 215.º do mesmo Estatuto, o Comandante-geral dos Serviços de Polícia Unitários:

Louva o comissário Cheong Kin Ian, n.º 206 111, do Corpo de Polícia de Segurança Pública a desempenhar funções, desde Outubro de 2013, no Centro de Análise de Informações, no Gabinete de Ligação e Divisão de Ligação de Assuntos Policiais e Relações Públicas (DLAPRP) dos Serviços de Polícia Unitários (SPU), pelo entusiasmo, rigor e dedicação na execução de todas as tarefas que lhe são confiadas.

Em Maio de 2017, o comissário Cheong foi destacado para a DLAPRP, onde ficou responsável pelos trabalhos de ligação policial regional. A sua capacidade de comunicação e elevado grau de profissionalismo permitiram o cumprimento excepcional das tarefas relacionadas com o estabelecimento de ligações com as entidades congéneres e a organização de encontros, reuniões e operações policiais, o que muito têm contribuído para a prevenção e combate à criminalidade transfronteiriça. Além disso, Cheong foi ainda responsável pelo trabalho de organização do «Seminário sobre Ciências Policiais entre os Dois Lados do Estreito, Hong Kong e Macau» e do «Fórum Policial Macau-Zhuhai», tendo promovido a cooperação e intercâmbio no âmbito dos assuntos policiais.

Após a nomeação para o cargo de chefe da DLAPRP, o comissário Cheong destacou-se nos trabalhos de imprensa e de recepção, nomeadamente na coordenação das relações com os órgãos de comunicação social, na organização de acções de sensibilização junto de comunidade e de organizações civis e no tratamento de opiniões e queixas, tendo reforçado a imagem deste Serviços. Além disso, o comissário Cheong apoiou o Grupo de Trabalho de Prevenção e Controlo Conjuntos Zhuhai-Macau, responsabilizando-se pela permuta de informações entre as duas regiões e pela coordenação de reuniões entre as diversas entidades, tendo sempre cumprido a sua missão de forma séria, rigorosa e zelosa, não raras vezes com prejuízo do seu tempo de descanso.

Acresce que, o seu elevado sentido de auto valorização, levou o comissário a concluir o curso Mestrado em Direito, tendo enriquecido os seus conhecimentos profissionais que constituem um suporte teórico para o trabalho pragmático.

O apurado sentido de responsabilidade, o elevado espírito de abnegação associados às excelentes qualidades profissionais e disponibilidade, granjearam a consideração e confiança dos seus superiores e colegas, pelo que, é digno de ser apontado como um exemplo a seguir.

Pelos atributos enunciados é o comissário Cheong Kin Ian merecedor que o seu desempenho seja reconhecido através deste público louvor.

15 de Outubro de 2020.

O Comandante-geral, *Leong Man Cheong*.

**第 7/2020 號警察總局局長批示**

本人根據第66/94/M號法令核准，並經第9/2004號行政法規修訂的《澳門保安部隊軍事化人員通則》第二百一十一條第一款所指的附件G及二百一十五條的規定，作出批示如下：

治安警察局副警務總長何樹漢，編號109971，自2017年5月25日被調派到警察總局民防及協調中心，工作積極審慎，履職盡責，對其負責的各項任務全力以赴，工作表現一直獲領導和同事讚許及認同。

何副警務總長主要負責協助民防及協調中心的管理工作，對本澳民防工作及措施進行分析及研究，參與民防架構部門的相關協調工作，協助民防總計劃之年度更新及修改。

何副警務總長被派駐到本局民防及協調中心前，一直參與本澳的民防工作，憑藉多年的民防工作經驗，協助民防及協調中心對民防工作的執行及革新。工作盡心盡力及克盡己任，對上級所委派的工作，能夠一絲不苟、高效率高質量完成，並為上級提供有建設性的意見，充份表現出專業精神，為人勤懇、忠於職守、思維靈活及對各項工作不遺餘力。

基於此，本人特此予以嘉獎，以資鼓勵。

二零二零年十月十五日

局長 梁文昌

**第 8/2020 號警察總局局長批示**

本人根據第66/94/M號法令核准，並經第9/2004號行政法規修訂的《澳門保安部隊軍事化人員通則》第二百一十一條第一款所指的附件G及二百一十五條的規定，作出批示如下：

治安警察局副警司張志輝，編號118001，自2018年10月5日起至今被調派到本局民防及協調中心服務，工作期間表現卓越，克盡己任，刻苦耐勞，全力以赴地投入上級交付的各項任務。

**Despacho do Comandante-geral dos Serviços de Polícia Unitários n.º 7/2020**

Nos termos da competência que lhe é conferida pelo Anexo G a que se refere o n.º 1 do artigo 211.º do Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, com a redacção dada pelo Regulamento Administrativo n.º 9/2004, e com referência ainda ao artigo 215.º do mesmo Estatuto, o Comandante-geral dos Serviços de Polícia Unitários:

Louva o subintendente Ho Su Hon, n.º 109 971, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, que desde o seu destacamento, em 25 de Maio de 2017, para o Centro de Coordenação e Protecção Civil dos Serviços de Polícia Unitários, tem demonstrado zelo e profissionalismo no desempenho das suas funções.

O entusiasmo pelo trabalho, permitiu-lhe cumprir todas as tarefas que lhe foram atribuídas, de salientar o trabalho desenvolvido na gestão do funcionamento do Centro de Operações de Protecção Civil, no estudo das medidas de protecção civil, na coordenação das actividades dos membros da estrutura de protecção civil e na revisão periódica do Plano Geral de Protecção Civil.

De realçar que, a experiência acumulada ao longo dos anos na área da protecção civil, muito têm contribuído para a reforma da actividade de protecção civil. As excelentes qualidades profissionais associadas ao espírito de camaradagem, contribuíram significativamente para a eficiência e cumprimento da missão dos SPU. Pessoa meticulosa, dedicada, responsável e de raciocínio lúcido, nunca poupou esforços no exercício das funções, não raras vezes apresentando propostas construtivas, cativando o elogio e o reconhecimento dos colegas e dos superiores.

Pelos atributos enunciados é o subintendente Ho Su Hon merecedor que o seu desempenho seja reconhecido através deste público louvor.

15 de Outubro de 2020.

O Comandante-geral, *Leong Man Cheong*.

**Despacho do Comandante-geral dos Serviços de Polícia Unitários n.º 8/2020**

Nos termos da competência que lhe é conferida pelo Anexo G a que se refere o n.º 1 do artigo 211.º do Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, com a redacção dada pelo Regulamento Administrativo n.º 9/2004, e com referência ainda ao artigo 215.º do mesmo Estatuto, o Comandante-geral dos Serviços de Polícia Unitários:

Louva o subcomissário Cheong Chi Fai, n.º 118 001, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, a exercer funções no Centro de Coordenação e Protecção Civil dos Serviços de Polícia Unitários desde 5 de Outubro de 2018, pela dedicação, rigor e profissionalismo.

張副警司主要負責與民防相關研究及協調工作、應急指揮應用平台各系統的運作、撤離計劃項目研究及協調民防行動中心日常運作，同時亦積極協助各項民防宣傳工作。

張副警司工作不遺餘力，對上級分配的任務，均能高質高效完成，並為上級提供有建設性的意見，與同事相處融洽，敬業樂業精神及負責任的工作態度，深得上級及同事的讚賞認同。

基於此，本人特此予以嘉獎，以資鼓勵。

二零二零年十月十五日

局長 梁文昌

#### 第 9/2020 號警察總局局長批示

本人根據第66/94/M號法令核准，並經第9/2004號行政法規修訂的《澳門保安部隊軍事化人員通則》第二百一十一條第一款所指的附件G及二百一十五條的規定，作出批示如下：

治安警察局警司范家華，編號101031，自2017年6月23日起至今被調派到本局民防及協調中心工作，期間表現卓越，具責任感，全力以赴完成上級交付的各項任務。

范警司主要負責民防相關研究及協調工作、協助計劃高點及低窪地區音頻警報系統的設置、協助各項民防工作的開展，同時亦計劃及推廣各項民防宣傳工作。

范警司工作不遺餘力，兢兢業業，對上級分配的任務，均能高質高效完成，善於協同溝通，以熱誠敬業的態度投入工作，表現卓越。

基於此，本人特此予以嘉獎，以資鼓勵。

二零二零年十月十五日

局長 梁文昌

O subcomissário Cheong notabilizou-se nos trabalhos de estudo e de coordenação no âmbito da protecção civil, designadamente os que dizem respeito aos sistemas da plataforma de comando de emergências, ao plano de evacuação, ao funcionamento do Centro de Operações de Protecção Civil e às campanhas de sensibilização.

Nas actividades desenvolvidas, o funcionário ora louvado demonstrou eficiência no cumprimento das tarefas que lhe foram atribuídas pelo superior e sempre apresentou propostas construtivas. Para além disso, o seu elevado sentido de profissionalismo, a atitude responsável e o bom relacionamento com os colegas, fazem com que seja um elo de ligação entre a chefia e os colegas destes Serviços, granjeando deste modo o reconhecimento do superior.

Pelos atributos enunciados é o subcomissário Cheong Chi Fai merecedor que o seu desempenho seja reconhecido através deste público louvor.

15 de Outubro de 2020.

O Comandante-geral, *Leong Man Cheong*.

#### Despacho do Comandante-geral dos Serviços de Polícia Unitários n.º 9/2020

Nos termos da competência que lhe é conferida pelo Anexo G a que se refere o n.º 1 do artigo 211.º do Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, com a redacção dada pelo Regulamento Administrativo n.º 9/2004, e com referência ainda ao artigo 215.º do mesmo Estatuto, o Comandante-geral dos Serviços de Polícia Unitários:

Louva o comissário Fan Ka Wa, n.º 101 031, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, pela forma exemplar como vem desempenhando funções no Centro de Coordenação e Protecção Civil dos Serviços de Polícia Unitários, desde 23 de Junho de 2017.

O comissário Fan tem sido responsável pelos trabalhos de estudo e de coordenação na área de protecção civil, nomeadamente no planeamento e instalação dos sistemas de alerta sonoro nos pontos altos e zonas baixas, planeamento e promoção de diversas campanhas de sensibilização na área de protecção civil, entre outros.

No desenvolvimento dos trabalhos acima referidos, Fan Ka Wa destacou-se pela entrega, diligência, sentido de responsabilidade e capacidade de colaboração e de comunicação com os colegas, qualidades que o levaram a cumprir todas as tarefas confiadas pelo superior de forma excelente.

Pelos atributos enunciados é o comissário Fan Ka Wa merecedor que o seu desempenho seja reconhecido através deste público louvor.

15 de Outubro de 2020.

O Comandante-geral, *Leong Man Cheong*.

**第 10/2020 號警察總局局長批示**

本人根據第6/2020號行政命令第一條第二款項所賦予的權限，作出批示如下：

司法警察局一等刑事偵查員源浩華，自二零一八年起派駐警察總局工作，期間一直克盡己任，以積極的態度和專業的素質，嚴謹地履行法定的職責，無懼工作任務的繁重以面對各種挑戰，並能夠結合自己的專業知識和工作經驗與同事充分合作，發揮團隊精神，克服各樣困難。

源浩華一等刑事偵查員現時被委派在警務聯絡及公共關係處工作，主要負責處理該處行政及文件檔案工作。他憑著對工作的熱誠，協助上級完成各項繁重的任務，面對大量的文書工作亦毫無怨言，並將工作處理得井然有序。此外，他亦積極協助該處籌備各項會議，如粵港澳三地警方刑偵主管會晤、滬澳警務工作會談等等，負責接待來賓及整理會議所需之材料，從不計較犧牲個人休息時間以盡快完成工作，為部門建立起積極、高效的專業形象。

源浩華一等刑事偵查員工作上表現認真，守紀有禮，具備專業素質以及犧牲精神的警務人員，受到上司的信任和同事的敬重。

基於此，本人特此予以嘉獎。

二零二零年十月十五日

局長 梁文昌

**第 11/2020 號警察總局局長批示**

本人根據第6/2020號行政命令第一條第二款所賦予的權限，作出批示如下：

司法警察局一等刑事偵查員陳達安，自2017年調派至警察總局行動策劃中心以來，一直表現專業，是一位克盡己職、心思慎密及勇於接受挑戰的偵查員。

憑著在刑偵範疇所累積的工作經驗及知識，使他在工作上遇到問題時能迅速地解決，多年來一直與司法警察局及治安警

**Despacho do Comandante-geral dos Serviços de Polícia Unitários n.º 10/2020**

Nos termos da competência que lhe é conferida pelo disposto no n.º 2 do artigo 1.º da Ordem Executiva n.º 6/2020, o Comandante-geral dos Serviços de Polícia Unitários:

Louva o investigador criminal de 1.ª classe Un Ho Wah, da Polícia Judiciária, pela sua entrega, atitude positiva e profissionalismo no desempenho de funções nos Serviços de Polícia Unitários (SPU) desde 2018.

Actualmente a exercer trabalhos administrativos, de documentação e arquivo na Divisão de Ligação de Assuntos Policiais e Relações Públicas (DLAPRP) destes Serviços, Un Ho Wah destacou-se pela capacidade de aplicar os conhecimentos profissionais no trabalho e na prevalência do espírito de equipa, levando-o a cumprir de forma diligente todas as tarefas que lhe foram confiadas pelo superior. Além disso, Un participou activamente nos trabalhos preparatórios em diversos eventos organizados pela DLAPRP, nomeadamente o «Encontro de Trabalho entre Responsáveis das Polícias de Investigação Criminal de Guangdong, Hong-Kong e Macau», «Encontro de Trabalho para a Cooperação entre as Autoridades Policiais de Xangai e Macau», entre outros. Durante esses eventos, participou nos trabalhos de recepção e de colocação dos recursos materiais, tendo realizado de forma eficiente as tarefas, não raras vezes com prejuízo do seu tempo de descanso, contribuindo para a boa imagem dos SPU.

O profissionalismo de Un Ho Wah, associado à honestidade, cordialidade e espírito de sacrifício demonstrados no desempenho das suas funções mereceram a confiança dos superiores e o respeito dos colegas.

Pelos atributos enunciados é o investigador criminal de 1.ª classe Un Ho Wah merecedor que o seu desempenho seja reconhecido através deste público louvor.

15 de Outubro de 2020.

O Comandante-geral, *Leong Man Cheong*.

**Despacho do Comandante-geral dos Serviços de Polícia Unitários n.º 11/2020**

Nos termos da competência que lhe é conferida pelo disposto no n.º 2 do artigo 1.º da Ordem Executiva n.º 6/2020, o Comandante-geral dos Serviços de Polícia Unitários:

Louva o investigador criminal de 1.ª classe da Polícia Judiciária, Chan Tat On, a exercer funções no Centro de Planeamento de Operações dos Serviços de Polícia Unitários, desde 2017, pela sua entrega, atitude positiva e profissionalismo, na execução das tarefas que foram confiadas. Destaca-se no trabalho que desenvolve no Centro de Planeamento de Operações, na resolução com êxito dos problemas com que se depara.

O investigador criminal de 1.ª classe Chan Tat On tem mostrado sempre dedicação, abnegação, habilidade e coragem ao assumir novos desafios, mantendo sempre uma relação de es-

察局的同僚保持緊密的合作關係，對提升警務工作的效率作出了貢獻，故深得上級和同事的認同和讚賞。2019年，陳達安被委派到情報分析中心協助智慧警務項目，期間表現出色，促進了該項目的推進。

陳刑事偵查員工作態度認真、嚴謹、主動，擁有無私奉獻及隨時候命的精神。他在執行任務時，時常懷著非凡的毅力去達成目標，成績有目共睹。

基於此，本人特此予以嘉獎。

二零二零年十月十五日

局長 梁文昌

#### 第 12/2020 號警察總局局長批示

本人根據第66/94/M號法令核准，並經第9/2004號行政法規修訂的《澳門保安部隊軍事化人員通則》第二百一十一條第一款所指的附件G及二百一十五條的規定，作出批示如下：

治安警察局首席警員盧家威，編號128011，自2015年調派到本局行動策劃中心，一直表現突出、克盡己職、忠誠盡責，並經常展現出正能量，懷著熱誠去完成每項工作。

除了在行動策劃中心執行職務期間表現出色，盧家威亦曾參與本局民防及協調中心以及警務聯絡及公共關係處的工作，尤其在應對颱風“天鴿”及“山竹”期間，工作表現備受肯定。

此外，在新冠肺炎疫情肆虐期間，盧家威繼續秉持著專業的精神，懷著幹勁去履行任務，態度認真，值得嘉許。

treita colaboração com os outros órgãos policiais, i.e., Polícia Judiciária e Corpo de Polícia de Segurança Pública, contribuindo para a eficácia e eficiência do trabalho policial, o que o levou a granjear o reconhecimento dos superiores e colegas. Em 2019, o mesmo investigador criminal de 1.ª classe passou a coadjuvar o projecto de policiamento inteligente, junto do Centro de Análise de Informações, contribuindo desta forma para o aumento da taxa de resolução dos trabalhos. Os seus conhecimentos profissionais e a dedicação ao trabalho fazem com que seja alvo do elogio do pessoal do SPU.

Para além de encarar as suas funções com seriedade e espírito de iniciativa, demonstrou, rigor e elevado sentido de profissionalismo, manifestando total disponibilidade e responsabilidade, em todas as actividades policiais desenvolvidas.

O investigador criminal de 1.ª classe Chan Tat On é dotado ainda de uma extraordinária perseverança na prossecução dos objectivos a atingir.

Os resultados alcançados e a disponibilidade demonstrada, tornam o investigador criminal de 1.ª classe Chan Tat On merecedor que o seu desempenho seja reconhecido através deste público louvor.

15 de Outubro de 2020.

O Comandante-geral, *Leong Man Cheong*.

#### Despacho do Comandante-geral dos Serviços de Polícia Unitários n.º 12/2020

Nos termos da competência que lhe é conferida pelo Anexo G a que se refere o n.º 1 do artigo 211.º do Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, com a redacção dada pelo Regulamento Administrativo n.º 9/2004, e com referência ainda ao artigo 215.º do mesmo Estatuto, o Comandante-geral dos Serviços de Polícia Unitários:

Louva o guarda principal Lou Ka Wai, n.º 128 011, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, a exercer funções no Centro de Planeamento de Operações dos Serviços de Polícia Unitários, de 2015 até à presente data, pela entrega, espírito positivo e profissionalismo na execução de todas as tarefas que lhe foram atribuídas.

Não obstante os trabalhos que desenvolveu com êxito no Centro de Planeamento de Operações, em 2018 prestou também apoio ao Centro de Coordenação e Protecção Civil e à Divisão de Ligação de Assuntos Policiais e Relações Públicas aquando da passagem dos Tufões «Hato» e «Mangkhut». Os seus conhecimentos profissionais e dedicação ao trabalho fazem com que seja alvo do elogio de todo o pessoal dos SPU.

O guarda principal Lou Ka Wai é um agente dedicado, exemplar e disponível, cumprindo com lealdade e entusiasmo as suas tarefas. Essas qualidades pessoais destacaram-se no decurso do trabalho no Centro de Planeamento de Operações, especialmente durante o surto epidémico da pneumonia causada pelo novo tipo de coronavírus, no qual este guarda principal mostrou forte empenho, coragem e dedicação.

基於此，本人特此予以嘉獎。

二零二零年十月十五日

局長 梁文昌

### 第 13/2020 號警察總局局長批示

本人根據第66/94/M號法令核准，並經第9/2004號行政法規修訂的《澳門保安部隊軍事化人員通則》第二百一十一條第一款所指的附件G及二百一十五條的規定，作出批示如下：

治安警察局首席警員譚浩洋，編號230971，自二零一五年調派至警察總局行動策劃中心以來，一直表現高效能幹、忠誠盡責，對上司委派的各項任務，均以專業及無私奉獻的精神去完成。

自加入警隊以來，譚浩洋一直克盡己任、勇於接受各種挑戰，並以謙虛有禮的態度與治安警察局等警務機構的同事保持良好的合作關係，贏得了上級及同事的肯定與讚賞。

自本年二月新冠病毒疫情爆發起，譚浩洋首席警員參與新型冠狀病毒感染應變協調中心的熱線工作，其間一直處事專業認真，具有隨時候命及高度盡責的精神。在日常工作方面，他均以積極主動、忠誠盡責的態度履行相關工作。

此外，譚浩洋首席警員亦參與由本局行動策劃中心統籌的各個警務行動，當中包括“雷霆”及“冬防”兩個大型警務行動，為本局的打擊犯罪工作及本澳社會穩定作出了貢獻。

基於此，本人特此予以嘉獎。

二零二零年十月十五日

局長 梁文昌

Pelos atributos enunciados é o guarda principal Lou Ka Wai merecedor que o seu desempenho seja reconhecido através deste público louvor.

15 de Outubro de 2020.

O Comandante-geral, *Leong Man Cheong*.

### Despacho do Comandante-geral dos Serviços de Polícia Unitários n.º 13/2020

Nos termos da competência que lhe é conferida pelo Anexo G a que se refere o n.º 1 do artigo 211.º do Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, com a redacção dada pelo Regulamento Administrativo n.º 9/2004, e com referência ainda ao artigo 215.º do mesmo Estatuto, o Comandante-geral dos Serviços de Polícia Unitários:

Louva o guarda principal Tam Hou Yeong, n.º 230 971, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, a exercer funções, desde 2015 até à presente data, no Centro de Planeamento de Operações dos Serviços de Polícia Unitários, pela competência, zelo, honestidade, afabilidade, dedicação e espírito de sacrifício, na execução de todas as tarefas que lhe foram confiadas.

Ao longo dos anos de trabalho no Corpo de Polícia de Segurança Pública, o guarda principal Tam Hou Yeong tem demonstrado espírito de zelo e abnegação, coragem em assumir responsabilidades e cordialidade, o que permitiu uma estreita colaboração com os órgãos policiais, especialmente o Corpo de Polícia de Segurança Pública, levando-o a granjear o reconhecimento dos superiores e colegas.

A atitude de trabalho do guarda principal Tam Hou Yeong, rigorosa, profissional, disponível e de elevado de sentido de responsabilidade, evidenciou-se especialmente no início do surto epidémico da pneumonia causada pelo novo tipo de coronavírus, em Fevereiro deste ano, tendo o guarda principal, participado nos trabalhos da linha aberta do Centro de Coordenação de Contingência do Novo Tipo de Coronavírus.

No seu trabalho diário, demonstrou um dinamismo constante, tendo sempre manifestado entusiasmo e lealdade nas suas convicções.

De salientar que, Tam Hou Yeong, para além das tarefas acima mencionadas, apoiou também o trabalho das operações desencadeadas pelo Centro de Planeamento de Operações, nomeadamente a «Operação Tripartida — Trovoada», «Operação de Primavera — Tong Fong» entre outras, contribuindo para a prevenção e combate ao crime, bem como para salvaguarda da estabilidade de RAEM.

Pelos atributos enunciados é o guarda principal Tam Hou Yeong merecedor que o seu desempenho seja reconhecido através deste público louvor.

15 de Outubro de 2020.

O Comandante-geral, *Leong Man Cheong*.

**第 14/2020 號警察總局局長批示**

本人根據第66/94/M號法令核准，並經第9/2004號行政法規修訂的《澳門保安部隊軍事化人員通則》第二百一十一條第一款所指的附件G及二百一十五條的規定，作出批示如下：

治安警察局警員蘇福浩，編號178111，自調派到警察總局情報分析中心後，一直表現出積極、勤懇敬業、履職盡責的工作態度，認真地完成被委派的各項任務。

蘇福浩勇於接受挑戰，能高效處理情報分析中心日常行政和警務情報資料分析工作，亦被委派參與「全澳城市電子監察系統」（俗稱「天眼」）項目，憑藉電子信息工程學的專業知識，在參與「天眼」的工作中，為團隊提供有力的協助和支援，對項目的順利如期完成建設發揮積極地推進作用。此外，他對工作熱誠投入，主動將其專業知識結合警務工作經驗運用到日常工作中，按照目標完成上級委派的工作任務，並適時為上級提供合適的建議，有利提升中心的運作效率。

蘇福浩警員擁有優良的品格、工作表現優秀、敢於承擔，深得上司和同事的讚賞及認同。

基於此，本人特此予以嘉獎，以資鼓勵。

二零二零年十月十五日

局長 梁文昌

**第 15/2020 號警察總局局長批示**

本人根據第66/94/M號法令核准，並經第9/2004號行政法規修訂的《澳門保安部隊軍事化人員通則》第二百一十一條第一款所指的附件G及二百一十五條的規定，作出批示如下：

治安警察局警員謝福天，編號247131，自調派到警察總局情報分析中心後，以積極認真、勤懇敬業的態度投入工作，高效出色地完成被委派的各項任務。

謝福天勤奮好學，富有靈活和創新的思維，能勝任中心日常的行政和警務情報資料分析的工作，亦積極參與智慧統計項目，

**Despacho do Comandante-geral dos Serviços de Polícia Unitários n.º 14/2020**

Nos termos da competência que lhe é conferida pelo Anexo G a que se refere o n.º 1 do artigo 211.º do Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, com a redacção dada pelo Regulamento Administrativo n.º 9/2004, e com referência ainda ao artigo 215.º do mesmo Estatuto, o Comandante-geral dos Serviços de Polícia Unitários:

Louva o guarda Sou Fok Hou, n.º 178 111, do Corpo de Polícia de Segurança Pública que, desde o seu destacamento para o Centro de Análise de Informações (CAI) dos Serviços de Polícia Unitários (SPU), tem demonstrado dedicação, diligência e eficiência na execução de todas as tarefas que lhe foram atribuídas.

No desempenho das funções, o guarda Sou esteve sempre aberto a desafios, cumpriu de forma eficaz os trabalhos administrativos do CAI e o tratamento das informações policiais recolhidas. Participa também no projecto do «Sistema de Videovigilância em Espaços Público», vulgarmente conhecido por «Olhos no Céu», onde os seus conhecimentos profissionais na área de informação electrónica o levaram a prestar um precioso apoio, o que contribuiu para a implementação eficaz do projecto. Além disso, o entusiasmo e a dedicação permitiram-lhe aplicar os conhecimentos profissionais e a experiência acumulada nos trabalhos policiais, apresentando frequentemente sugestões com vista a melhorar os trabalhos rotineiros, o que muito tem contribuído para o bom funcionamento do Centro.

Profissional de bom carácter, dotado de elevados princípios éticos e total disponibilidade, granjeou o reconhecimento e elogio dos superiores e colegas.

Pelos atributos enunciados é de inteira justiça conceder ao guarda Sou Fok Hou este público louvor.

15 de Outubro de 2020.

O Comandante-geral, *Leong Man Cheong*.

**Despacho do Comandante-geral dos Serviços de Polícia Unitários n.º 15/2020**

Nos termos da competência que lhe é conferida pelo Anexo G a que se refere o n.º 1 do artigo 211.º do Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, com a redacção dada pelo Regulamento Administrativo n.º 9/2004, e com referência ainda ao artigo 215.º do mesmo Estatuto, o Comandante-geral dos Serviços de Polícia Unitários:

Louva o guarda Che Fok Tin, n.º 247 131, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, pela dedicação e diligência no desempenho das suas funções no Centro de Análise de Informações (CAI) dos Serviços de Polícia Unitários.

Che Fok Tin destacou-se pelo esforço envidado no trabalho e na aprendizagem, tendo revelado uma forma de raciocínio flexível e inovador no seu trabalho diário, nomeadamente no tra-

為警務數據統計模式的轉變作出傑出貢獻。謝福天警員亦被委派參與「全澳城市電子監察系統」及智慧警務項目的建設工作，重點協助搜集和整理相關資料，為項目規劃提供有效的支援，對協助團隊推進項目並能夠如期完成建設發揮積極作用。此外，他對工作熱誠投入，主動將其專業知識運用到日常警務工作中，努力不懈地完成各項任務，有利提升中心的運作效率。

謝福天警員工作表現優秀、敢於承擔，並擁有樂觀的性格，深得上司和同事的讚賞及認同。

基於此，本人特此予以嘉獎，以資鼓勵。

二零二零年十月十五日

局長 梁文昌

二零二零年十月十四日於警察總局

局長辦公室協調員 趙汝民

tamento dos trabalhos administrativos e de análise de informações. Além disso, Che participou de forma activa nos trabalhos relacionados com o projecto de «Estatística Inteligente», nomeadamente na parte da conversão dos dados estatísticos policiais. Che participou ainda nos trabalhos relacionados com os projectos de construção do «Sistema de Videovigilância da Cidade de Macau» e do «Policimento Inteligente», nomeadamente na recolha e compilação das informações relacionadas, tendo apoiado de forma eficiente as respectivas equipas de projecto no planeamento, execução e cumprimento dos prazos estipulados. Além disso, é de realçar o zelo e a capacidade de aplicar os conhecimentos profissionais no seu trabalho diário, tendo contribuído para o melhoramento do funcionamento do CAI.

Che Fok Tin tem vindo a cumprir as tarefas confiadas de forma excelente, é uma pessoa optimista e com sentido de responsabilidade, qualidades que o levaram a granjear o elogio e reconhecimento do superior e dos colegas.

Pelos atributos enunciados é o guarda Che Fok Tin merecedor que o seu desempenho seja reconhecido através deste público louvor.

15 de Outubro de 2020.

O Comandante-geral, *Leong Man Cheong*.

Serviços de Polícia Unitários, aos 14 de Outubro de 2020. — O Coordenador do Gabinete do Comandante-geral, *Chio U Man*.

## 終審法院院長辦公室

### 批示摘錄

摘錄自終審法院院長辦公室主任於二零二零年十月九日作出的批示：

根據經十二月十九日第39/2011號行政法規重新公佈的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、八月三日第14/2009號法律第十三條第二款（二）項、第四款、八月十七日第12/2015號法律第四條，以及第3/GPTUI/2016號終審法院院長批示第一款（六）項的規定，本辦公室第二職階勤雜人員馬毅敏的長期行政任用合同獲更改為第三職階，薪俸點130，自二零二零年九月三十日起生效。

根據經十二月十九日第39/2011號行政法規重新公佈的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、八月三日第14/2009號法律第十三條第二款（四）項、第三款、第四款、八月十七日第12/2015號法律第四條，以及第3/GPTUI/2016號終審法院院長批示第一款（六）項的規定，本辦公室第七職階輕型車輛司機

## GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÚLTIMA INSTÂNCIA

### Extractos de despachos

Por despachos da chefe do Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, de 9 de Outubro de 2020:

Ma Ngai Man, auxiliar, 2.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento de longa duração, deste Gabinete — alterado o seu índice salarial para o 3.º escalão, índice 130, nos termos dos artigos 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 39/2011, de 19 de Dezembro, 13.º, n.ºs 2, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, de 3 de Agosto, e 4.º da Lei n.º 12/2015, de 17 de Agosto, conjugado com o n.º 1, alínea 6), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/GPTUI/2016, desde 30 de Setembro de 2020.

Chu Ioi Keong, motorista de ligeiros, 7.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, deste Gabinete — alterado o seu índice salarial para o 8.º escalão, índice 260, nos termos dos artigos 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 39/2011, de 19 de Dezembro, 13.º, n.ºs 2, alínea 4), 3 e 4, da Lei n.º 14/2009, de 3 de Agosto, e 4.º da Lei n.º 12/2015, de 17 de Agosto, con-



朱銳強的不具期限的行政任用合同獲更改為第八職階，薪俸點260，自二零二零年十月三日起生效。

二零二零年十月十二日於終審法院院長辦公室

辦公室主任 陳玉蓮

jugado com o n.º 1, alínea 6), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/GPTUI/2016, desde 3 de Outubro de 2020.

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, aos 12 de Outubro de 2020. — A Chefe do Gabinete, *Chan Iok Lin*.

## 檢察長辦公室

### 批示摘錄

摘錄自檢察長於二零二零年十月十五日的批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(二)項、第二款，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，確定委任陳瑞文擔任本辦公室編制內高級技術員職程第一職階一等高級技術員，自公佈日起生效。

區銘侍——根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款(二)項、第十四條第一款(二)項、第二款以及第12/2015號法律第四條第二款、第六條第二款(一)項的規定，以附註形式修改其在本辦公室的行政任用合同第二及第三條款，自二零二零年九月九日起修改為長期行政任用合同並晉階為第二職階二等高級技術員，以及自公佈日起獲晉級為第一職階一等高級技術員。

二零二零年十月十六日於檢察長辦公室

辦公室主任 譚炳棠

## 澳門特別行政區 公共資產監督規劃辦公室

### 批示摘錄

摘錄自本人於二零二零年九月二十二日所作出的批示：

根據現行第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十三條第一款(二)項及第四款、第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款的規定，以附註形式修改曾緻豪的行政任

## GABINETE DO PROCURADOR

### Extractos de despachos

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Procurador, de 15 de Outubro de 2020:

Chan Soi Man — nomeada, definitivamente, técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico superior do quadro do pessoal deste Gabinete, nos termos do artigo 14.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009, na redacção da Lei n.º 4/2017, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, a partir da data da sua publicação.

Ao Meng Chi — alterada, por averbamento, as cláusulas 2.ª e 3.ª do seu contrato administrativo de provimento, e alterado o respectivo contrato para contrato administrativo de provimento de longa duração progredindo para técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, a partir de 9 de Setembro de 2020, e ascendendo a técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, nos termos dos artigos 13.º, n.º 1, alínea 2), e 14.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009, na redacção da Lei n.º 4/2017, conjugados com os artigos 4.º, n.º 2, e 6.º, n.º 2, alínea I), da Lei n.º 12/2015, a partir da data da sua publicação.

Gabinete do Procurador, aos 16 de Outubro de 2020. — O Chefe do Gabinete, *Tam Peng Tong*.

## GABINETE PARA O PLANEAMENTO DA SUPERVISÃO DOS ACTIVOS PÚBLICOS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

### Extracto de despacho

Por despacho da signatária, de 22 de Setembro de 2020:

Chang Chi Hou — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento progredindo a técnica superior assessora, 2.º escalão, índice 625, nos termos dos artigos 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), em vigor,

用合同第三條款，晉階至第二職階顧問高級技術員，薪俸點625點，自二零二零年九月二十一日起生效。

二零二零年十月八日於澳門特別行政區公共資產監督規劃辦公室

主任 陳海帆

e 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), a partir de 21 de Setembro de 2020.

Gabinete para o Planeamento da Supervisão dos Activos Públicos da Região Administrativa Especial de Macau, aos 8 de Outubro de 2020. — A Coordenadora, *Chan Hoi Fan*.

## 行政公職局

### 批示摘錄

按局長於二零二零年十月八日作出的批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(二)項及第二款連同第12/2015號法律第四條的規定，以附註方式修改潘國棟在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，改為擔任第一職階特級行政技術助理員，薪俸點305點，自本批示摘要於《澳門特別行政區公報》公佈日起生效。

按代局長於二零二零年十月十二日作出的批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(二)項及第二款，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，第二職階一等技術員(中文傳意(書面及口頭)範疇)楊昭瓊及梁綺雯，獲確定委任為本局人員編制內技術員職程第一職階首席技術員(中文傳意(書面及口頭)範疇)，薪俸點450點，自本批示摘錄公佈日起生效。

二零二零年十月十四日於行政公職局

局長 高炳坤

## 法務局

### 批示摘錄

按簽署人於二零二零年八月二十五日作出之批示：

根據第14/2009號法律第十三條第一款(二)項及第四款的規定，周文傑在本局擔任第一職階首席高級技術員的行政任用合同第三條款修改為同一職級第二職階，薪俸點565，自二零二零年八月二十一日起生效。

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

### Extractos de despachos

Por despacho do director dos Serviços, aos 8 de Outubro de 2020:

Pun Kuok Tong — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo para assistente técnico administrativo especialista, 1.º escalão, índice 305, nestes Serviços, nos termos do artigo 14.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir da data da sua publicação no *Boletim Oficial da RAEM*.

Por despachos da directora, substituta, de 12 de Outubro de 2020:

Leong Chio Keng e Leong I Man, técnicas de 1.ª classe, 2.º escalão, área de comunicação oral e escrita em língua chinesa — nomeados, definitivamente, técnicas principais, 1.º escalão, área de comunicação oral e escrita em língua chinesa, índice 450, da carreira de técnico do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 14 de Outubro de 2020. — O Director dos Serviços, *Kou Peng Kuan*.

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS DE JUSTIÇA

### Extractos de despachos

Por despacho do signatário, de 25 de Agosto de 2020:

Chao Man Kit, técnico superior principal, 1.º escalão, provido em regime de contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª contratual para a mesma categoria, 2.º escalão, índice 565, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, a partir de 21 de Agosto de 2020.

按行政法務司司長於二零二零年九月一日作出的批示：

根據經第14/2009號法律《公務人員職程制度》修改的十一月二十八日第54/97/M號法令第三十三條第一款b項及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a項之規定，在二零二零年七月一日第二十七期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的為晉升登記及公證機關人員編制一等助理員而設的培訓課程的最後成績名單中，分別排名第六位至第十四位的賈惠珊、梁彬、楊玲玲、蘇偉昌、林潔如、蔣玉珠、蘇健民、束承玫及姚翠芬，獲確定委任為上述人員編制第一職階一等助理員。

根據經第14/2009號法律《公務人員職程制度》修改的十一月二十八日第54/97/M號法令第三十三條第一款b項及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a項之規定，在二零二零年七月一日第二十七期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的為晉升登記及公證機關人員編制二等助理員而設的培訓課程的最後成績名單中，分別排名第二十位至第二十四位的馮思敏、周俊偉、胡巧儀、鄧天慧及方健任，獲確定委任為上述人員編制第一職階二等助理員。

按行政法務司司長於二零二零年九月二十四日作出的批示：

根據經第14/2009號法律《公務人員職程制度》修改的十一月二十八日第54/97/M號法令第三十三條第一款b項及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a項之規定，在二零二零年七月一日第二十七期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的為晉升登記及公證機關人員編制一等助理員而設的培訓課程的最後成績名單中，排名第十五位的黃葉強，獲確定委任為上述人員編制第一職階一等助理員。

按簽署人於二零二零年九月二十九日作出之批示：

根據第14/2009號法律第十三條第一款(二)項及第四款的規定，林美漣、霍穎勛、許琮綿、易煒賢及葉衛敏在本局擔任第一職階特級技術輔導員的行政任用合同第三條款修改為同一職階第二職階，薪俸點415，自二零二零年九月十八日起生效。

### 聲明

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十五條的規定，第三職階特級技術輔導員鄭達桑，以不具期限的行政任用合同方式任用，自二零二零年十月七日起終止在本局的職務。

特此聲明。

二零二零年十月十四日於法務局

局長 劉德學

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 1 de Setembro de 2020:

Teresa António Carlos, Leong Pan, Ieong Leng Leng, Sou Wai Cheong, Lam Kit U, Cheong Iok Chu, So Kin Man, Chok Seng Mui e Io Choi Fan, classificados do 6.º ao 14.º lugares, respectivamente, na lista de classificação final do curso de formação para acesso à categoria de primeiro-ajudante do quadro do pessoal dos serviços dos registos e do notariado, publicada no *Boletim Oficial da RAEM* n.º 27/2020, II Série, de 1 de Julho — nomeados, definitivamente, primeiros-ajudantes, 1.º escalão do quadro do pessoal referido, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea b), do Decreto-Lei n.º 54/97/M, de 28 de Novembro, na redacção dada pela Lei n.º 14/2009 «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos», conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente.

Fung Si Man, Chao Chon Wai, Wu Hao I, Tang Tin Wai e Fong Kin Iam, classificados do 20.º ao 24.º lugares, respectivamente, na lista de classificação final do curso de formação para acesso à categoria de segundo-ajudante do quadro do pessoal dos serviços dos registos e do notariado, publicada no *Boletim Oficial da RAEM* n.º 27/2020, II Série, de 1 de Julho — nomeados, definitivamente, segundos-ajudantes, 1.º escalão, do quadro do pessoal referido, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea b), do Decreto-Lei n.º 54/97/M, de 28 de Novembro, na redacção dada pela Lei n.º 14/2009 «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos», conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente.

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 24 de Setembro de 2020:

Vong Ip Keong, classificado em 15.º lugar na lista de classificação final do curso de formação para acesso à categoria de primeiro-ajudante do quadro do pessoal dos serviços dos registos e do notariado, publicada no *Boletim Oficial da RAEM* n.º 27/2020, II Série, de 1 de Julho — nomeado, definitivamente, primeiro-ajudante, 1.º escalão, do quadro do pessoal referido, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea b), do Decreto-Lei n.º 54/97/M, de 28 de Novembro, na redacção dada pela Lei n.º 14/2009 «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos», conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente.

Por despachos do signatário, de 29 de Setembro de 2020:

Lam Mei Lin, Fok Weng Fan, Hoi Keng Min, Yik Vai In e Ip Wai Man, adjuntos-técnicos especialistas, 1.º escalão, providos em regime de contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª contratual para a mesma categoria, 2.º escalão, índice 415, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, a partir de 18 de Setembro de 2020.

### Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Chiang Tat San, adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, provido em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, cessou as suas funções desta Direcção de Serviços, a partir de 7 de Outubro de 2020, nos termos do artigo 45.º do ETAPM, em vigor.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 14 de Outubro de 2020. — O Director dos Serviços, *Liu Dexue*.

## 印務局

## 更正

因刊登於二零二零年十月十四日第四十二期《澳門特別行政區公報》第二組內第14494頁之澳門理工學院第40/PRE/2020號批示有被刪減之簽署部份，現更正如下：

被刪減簽署之部份：“二零二零年十月七日於澳門理工學院院長 嚴肇基”。

因刊登於二零二零年十月十四日第四十二期《澳門特別行政區公報》第二組內第14546頁之“冀澳青年交流促進會”的章程有不正確之處，現更正如下：

原文為：“為公佈之目的，茲證明，透過二零二零年九月十九日簽署的經認證文書設立了上述社團。”

應改為：“為公佈之目的，茲證明，透過二零二零年九月二十九日簽署的經認證文書設立了上述社團。”

二零二零年十月十四日於印務局

局長 陳日鴻

## IMPrensa Oficial

## Rectificações

Por se ter verificado a parte de assinatura omitida do Despacho n.º 40/PRE/2020 do Instituto Politécnico de Macau, publicado no *Boletim Oficial da RAEM* n.º 42/2020, II Série, de 14 de Outubro, a páginas 14 494, a seguir se rectifica:

Parte de assinatura omitida: «Instituto Politécnico de Macau, aos 7 de Outubro de 2020. O Presidente, *Im Sio Kei*.»

Por ter saído inexacto nos estatutos da «Associação de Intercâmbio e Promoção de Jovens de Hebei-Macau», publicado no *Boletim Oficial da RAEM* n.º 42/2020, II Série, de 14 de Outubro, a páginas 14 546, se rectifica:

Onde se lê: «為公佈之目的，茲證明，透過二零二零年九月十九日簽署的經認證文書設立了上述社團。»

deve ler-se: «為公佈之目的，茲證明，透過二零二零年九月二十九日簽署的經認證文書設立了上述社團。»

Imprensa Oficial, aos 14 de Outubro de 2020. — O Administrador, *Chan Iat Hong*.

## 市政署

## 批示摘錄

按本署市政管理委員會副主席二零二零年八月二十日作出之批示，並於同月二十一日提交市政管理委員會會議知悉：

根據第14/2009號法律第十三條及第12/2015號法律第四條的規定，以行政任用合同任用的下列員工獲准調整職階：

食品安全廳：

林北就——第九職階勤雜人員，薪俸220點，自二零二零年九月二十九日起生效。

衛生監督廳：

張譚貴——第九職階技術工人，薪俸280點，自二零二零年十月一日起生效。

園林綠化廳：

周帶根、梁樹明、楊劍龍、黃振鴻及陳錦洪——第九職階勤雜人員，薪俸220點，首兩位自二零二零年八月二十七日起生效，其餘皆自二零二零年九月二十九日起生效；

## INSTITUTO PARA OS ASSUNTOS MUNICIPAIS

## Extractos de despachos

Por despachos dos vice-presidentes do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais deste Instituto, de 20 de Agosto de 2020 e presentes na sessão realizada em 21 do mesmo mês:

Os trabalhadores abaixo mencionados, providos em regime de contrato administrativo de provimento — alterados os escalões, nos termos dos artigos 13.º da Lei n.º 14/2009 e 4.º da Lei n.º 12/2015:

No DSA:

Lam Pak Chao, para auxiliar, 9.º escalão, índice 220, a partir de 29 de Setembro de 2020.

No DIS:

Cheong Tam Kuai, para operário qualificado, 9.º escalão, índice 280, a partir de 1 de Outubro de 2020.

No DZVJ:

Chau Tai Kan, Leong Si Weng, Ieong Kim Long, Wong Chan Hong e Chan Kam Hong, para auxiliares, 9.º escalão, índice 220, os dois primeiros a partir de 27 de Agosto de 2020, e os restantes a partir de 29 de Setembro de 2020;

黃潔笑——第八職階勤雜人員，薪俸200點，自二零二零年十月六日起生效。

道路渠務廳：

鄭廣祥——第八職階技術工人，薪俸260點，自二零二零年九月十八日起生效。

按本署市政管理委員會主席二零二零年九月九日作出之批示，並於同月十一日提交市政管理委員會會議知悉：

根據第14/2009號法律第十三條及第12/2015號法律第四條的規定，以行政任用合同任用的技術輔助廳第二職階首席特級技術輔導員陳美娜，獲准調整為同一職級第三職階，薪俸480點，自二零二零年十月十日起生效。

按本署市政管理委員會副主席二零二零年九月九日作出之批示，並於同月十一日提交市政管理委員會會議知悉：

根據第14/2009號法律第十三條及第12/2015號法律第四條的規定，以行政任用合同任用的下列員工獲准調整職階：

園林綠化廳：

吳桂孚——第六職階技術工人，薪俸220點，自二零二零年十月二十二日起生效；

蔣玉清——第九職階勤雜人員，薪俸220點，自二零二零年十月二十六日起生效。

市政建設廳：

曾世聰及文建峰——第三職階首席特級技術輔導員，薪俸480點，皆自二零二零年十月十九日起生效。

道路渠務廳：

吳錦權——第十職階勤雜人員，薪俸240點，自二零二零年十月十五日起生效。

按本署市政管理委員會主席二零二零年九月十七日作出之批示，並於同月十八日提交市政管理委員會會議知悉：

根據第12/2015號法律第四條及第六條的規定，技術輔助廳第三職階特級技術輔導員Helena Teresa Pereira，獲准續有關長期行政任用合同，為期三年，薪俸430點，自二零二零年十二月十四日起生效。

Wong Kit Sio, para auxiliar, 8.º escalão, índice 200, a partir de 6 de Outubro de 2020.

No DVPS:

Cheang Kuong Cheong, para operário qualificado, 8.º escalão, índice 260, a partir de 18 de Setembro de 2020.

Por despacho do presidente do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais deste Instituto, de 9 de Setembro de 2020 e presente na sessão realizada em 11 do mesmo mês:

Chan Mei Na, adjunta-técnica especialista principal, 2.º escalão, do DAT, provida em regime de contrato administrativo de provimento — alterada para a mesma categoria, 3.º escalão, índice 480, nos termos dos artigos 13.º da Lei n.º 14/2009 e 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 10 de Outubro de 2020.

Por despachos do vice-presidente do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais deste Instituto, de 9 de Setembro de 2020 e presentes na sessão realizada em 11 do mesmo mês:

Os trabalhadores abaixo mencionados, providos em regime de contrato administrativo de provimento — alterados os escalões, nos termos dos artigos 13.º da Lei n.º 14/2009 e 4.º da Lei n.º 12/2015:

No DZVJ:

Ng Kuai Fu, para operário qualificado, 6.º escalão, índice 220, a partir de 22 de Outubro de 2020;

Cheong Iok Cheng, para auxiliar, 9.º escalão, índice 220, a partir de 26 de Outubro de 2020.

No DEM:

Chang Sai Chong e Man Kin Fong, para adjuntos-técnicos especialistas principais, 3.º escalão, índice 480, ambos a partir de 19 de Outubro de 2020.

No DVPS:

Ng Kam Kun, para auxiliar, 10.º escalão, índice 240, a partir de 15 de Outubro de 2020.

Por despacho do presidente do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais deste Instituto, de 17 de Setembro de 2020 e presente na sessão realizada em 18 do mesmo mês:

Helena Teresa Pereira, adjunta-técnica especialista, 3.º escalão, índice 430, do DAT — renovado o respectivo contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período de três anos, nos termos dos artigos 4.º e 6.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 14 de Dezembro de 2020.

二零二零年十月六日於市政署

市政管理委員會委員 馬錦強

Instituto para os Assuntos Municipais, aos 6 de Outubro de 2020. — O Administrador do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais, *Ma Kam Keong*.

**澳門公共行政福利基金**  
**FUNDO SOCIAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MACAU**

**聲明書**  
**Declaração**

**摘要**  
**Extracto**

**二零二零年財政年度第二次預算修改**

**2.ª alteração orçamental do ano económico de 2020**

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零二零）款項轉移：

Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2020):

組織 Orgân.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	職能 Func.	經濟 Económica			
807001			澳門公共行政福利基金 Fundo Social da Administração Pública de Macau		
	5-02-0	32-01-10-00-00	禮品 Dádivas		30,000.00
	5-02-0	32-02-03-00-00	水費 Consumo de água	30,000.00	
	9-02-0	38-01-03-08-04	體育基金 Fundo do Desporto		250,000.00
	5-02-0	38-02-01-99-00	其他—財團、社團及組織 Outras - Fundações, associações e organizações		360,000.00
	5-02-0	38-02-03-99-00	其他—家庭及個人 Outras - Famílias e indivíduos	610,000.00	
			總額 Total	640,000.00	640,000.00
核准依據: Referente à autorização :					
07/10/2020之行政法務司司長批示 Despacho do Exm.º Sr. Secretário para a Administração e Justiça, de 07/10/2020					

二零二零年十月十五日於澳門公共行政福利基金——行政管理委員會主席 高炳坤

Fundo Social da Administração Pública de Macau, aos 15 de Outubro de 2020. — O Presidente do Conselho Administrativo, Kou Peng Kuan.

**退休基金會****批示摘錄***退休/撫卹金的訂定*

按照行政法務司司長於二零二零年十月七日作出的批示：

(一) 治安警察局第三職階警司戴秀菁，退休及撫卹制度會員編號117447，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項，而申請自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十年工作年數作計算，由二零二零年九月八日開始以相等於現行薪俸索引表內的520點訂出，並在有關金額上加上六個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 市政署第一職階首席特級行政技術助理員陳錫罩，退休及撫卹制度會員編號179000，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十二條第一款a)項，即已屆服務年齡上限而離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其二十年工作年數作計算，由二零二零年九月十六日開始以相等於現行薪俸索引表內的175點訂出，並在有關金額上加上四個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

按照行政法務司司長於二零二零年十月九日作出的批示：

(一) 治安警察局第四職階一等警員黃志興，退休及撫卹制度會員編號104531，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項，而申請自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十年工作年數作計算，由二零二零年九月十二日開始以相等於現行薪俸索引表內的250點訂出，並在有關金額上加上六個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

**FUNDO DE PENSÕES****Extractos de despachos***Fixação de pensões*

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 7 de Outubro de 2020:

1. Tai Sao Cheng, comissária, 3.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 117447 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligada do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 8 de Setembro de 2020, uma pensão mensal correspondente ao índice 520 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Chan Sek Chao, assistente técnico administrativo especialista principal, 1.º escalão, do Instituto para os Assuntos Municipais, com o número de subscritor 179000 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 262.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação por limite de idade — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 16 de Setembro de 2020, uma pensão mensal correspondente ao índice 175 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 20 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 4 prémios de antiguidade, nos termos da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 9 de Outubro de 2020:

1. Wong Chi Heng, guarda de primeira, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 104531 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 12 de Setembro de 2020, uma pensão mensal correspondente ao índice 250 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階副警長黃汝娟，退休及撫卹制度會員編號117838，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十年工作年數作計算，由二零二零年九月十六日開始以相等於現行薪俸索引表內的315點訂出，並在有關金額上加上六個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階一等警員布雲仙，退休及撫卹制度會員編號117226，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項，而申請自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十年工作年數作計算，由二零二零年九月九日開始以相等於現行薪俸索引表內的250點訂出，並在有關金額上加上六個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

#### 權益歸屬比率的訂定

按照行政法務司司長於二零二零年十月七日作出的批示：

教育暨青年局幼兒教育及小學教育一級教師莫德嫻，供款人編號3006637，根據第8/2006號法律第十三條第一款(一)項之規定，自二零二零年九月二十日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿二十七年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

市政署輕型車輛司機鍾寶坤，供款人編號6030740，根據第8/2006號法律第十三條第一款(一)項之規定，自二零二零年九月十八日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿三十五年，根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Vong Iu Kin, subchefe, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 117838 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligada do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 16 de Setembro de 2020, uma pensão mensal correspondente ao índice 315 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Pou Wan Sin, guarda de primeira, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 117226 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligada do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 9 de Setembro de 2020, uma pensão mensal correspondente ao índice 250 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

#### Fixação das taxas de reversão

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 7 de Outubro de 2020:

Mok Tak In, docente dos ensinios infantil e primário de nível 1 da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, com o número de contribuinte 3006637, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 20 de Setembro de 2020, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais» e da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 27 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Chong Pou Kuan, motorista de ligeiros do Instituto para os Assuntos Municipais, com o número de contribuinte 6030740, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 18 de Setembro de 2020, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da



戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

海事及水務局勤雜人員曹美娟，供款人編號6045551，根據第8/2006號法律第十三條第一款（一）項之規定，自二零二零年九月二十三日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿三十二年，根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

市政署輕型車輛司機李偉鴻，供款人編號6056529，根據第8/2006號法律第十三條第一款（一）項之規定，自二零二零年九月二十二日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿三十五年，根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

按照行政法務司司長於二零二零年十月九日作出的批示：

法務局高級技術員陳玉儀，供款人編號3012670，根據第8/2006號法律第十三條第一款（五）項之規定，自二零一七年三月一日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿二十六年，根據同一法律第十四條第三款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之五十。

市政署園林護理員麥慶懷，供款人編號6021920，根據第8/2006號法律第十三條第一款（三）項之規定，自二零二零年八月三十日起註銷其在公積金制度之登記。根據同一法律第十四條第一款及第二款，以及第四十條第四款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

市政署勤雜人員吳傑友，供款人編號6030716，根據第8/2006號法律第十三條第一款（一）項之規定，自二零二零年九月二十日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿三十一年，根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

«Conta Especial», por completar 35 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Chou Mei Kun, auxiliar da Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, com o número de contribuinte 6045551, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 23 de Setembro de 2020, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 32 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Lei Vai Hong, motorista de ligeiros do Instituto para os Assuntos Municipais, com o número de contribuinte 6056529, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 22 de Setembro de 2020, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 35 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 9 de Outubro de 2020:

Chan Iok I, técnica superior da Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, com o número de contribuinte 3012670, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 1 de Março de 2017, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 5), da Lei n.º 8/2006 — fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 50% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 26 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 3, do mesmo diploma.

Mak Heng Wai, jardineiro do Instituto para os Assuntos Municipais, com o número de contribuinte 6021920, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 30 de Agosto de 2020, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 3), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1 e 2, e 40.º, n.º 4, do mesmo diploma.

Ng Kit Iao, auxiliar do Instituto para os Assuntos Municipais, com o número de contribuinte 6030716, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 20 de Setembro de 2020, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 31 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

澳門保安部隊事務局勤雜人員吳潔冰，供款人編號 6031682，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零二零年九月二十一日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿二十四年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之九十七。另基於該供款人之註銷登記原因並不符合經第5/2007號法律修改之五月二十七日第25/96/M號法令第七條第一款之規定，根據第8/2006號法律第三十九條第六款之規定，訂定其無權取得「特別帳戶」的任何結餘。

市政署技術工人梁錫源，供款人編號6060011，根據第8/2006號法律第十三條第一款（一）項之規定，自二零二零年九月十二日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿三十一年，根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

澳門保安部隊事務局技術輔導員鄭穎恩，供款人編號 6198552，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零二零年九月一日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之二十五。

市政署技術輔導員陳永勝，供款人編號6263230，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零二零年九月八日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間少於五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及無權取得「澳門特別行政區供款帳戶」的任何結餘。

按照行政法務司司長於二零二零年十月十二日作出的批示：

懲教管理局行政技術助理員唐達文，供款人編號6037257，根據第8/2006號法律第十三條第一款（一）項之規定，自二零二零年九月十一日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿二十九年，根據同一法律第十四條第一款及第四十條第四款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

Ng Kit Peng, auxiliar da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, com o número de contribuinte 6031682, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 21 de Setembro de 2020, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 97% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 24 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma; e determinado não ter a mesma direito ao saldo da «Conta Especial», nos termos do artigo 39.º, n.º 6, da Lei n.º 8/2006, por o motivo de cancelamento da inscrição não corresponder ao estipulado no artigo 7.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 25/96/M, de 27 de Maio, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5/2007.

Leong Sek Un, operário qualificado do Instituto para os Assuntos Municipais, com o número de contribuinte 6060011, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 12 de Setembro de 2020, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 31 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Cheang Weng Ian, adjunto-técnico da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, com o número de contribuinte 6198552, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 1 de Setembro de 2020, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 25% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Chan Weng Seng, adjunto-técnico do Instituto para os Assuntos Municipais, com o número de contribuinte 6263230, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 8 de Setembro de 2020, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e sem direito ao saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por contar menos de 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 12 de Outubro de 2020:

Tong Tat Man, assistente técnico administrativo da Direcção dos Serviços Correccionais, com o número de contribuinte 6037257, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 11 de Setembro de 2020, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 29 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, e 40.º, n.º 4, do mesmo diploma.

文化局勤雜人員姚孟詩，供款人編號6054895，根據第8/2006號法律第十三條第一款（一）項之規定，自二零二零年九月二十五日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿三十一年，根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

按行政管理委員會主席於二零二零年八月十八日作出的批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十二條第一款，以及《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第一款的規定，在二零二零年七月八日《澳門特別行政區公報》第二十八期第二組內公佈的統一管理制度的專業或職務能力評估對外開考的最後成績名單中，排名第一及第三的合格應考人連容純及蔡倩儀，獲臨時委任為本會人員編制技術輔導員職程的第一職階二等技術輔導員（一般行政技術輔助範疇）。

按行政管理委員會主席於二零二零年九月三十日作出的批示：

根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十三條第一款（二）項、第四款及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條之規定，以附註方式修改麥永健及林美玲在本會擔任職務之不具期限的行政任用合同第三條款，自二零二零年九月六日起轉為第三職階顧問高級技術員，薪俸點為650。

按行政管理委員會主席於二零二零年十月十二日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三款的規定，本會第一職階二等高級技術員招景耀由臨時委任轉為確定委任出任該職位，自二零二零年十月二十四日起生效。

二零二零年十月十六日於退休基金會

行政管理委員會主席 沙蓮達

## 經濟局

### 批示摘錄

摘錄自簽署人於二零二零年九月十五日作出之批示：

李兆生的個人勞動合同，自二零二零年十月三十一日起續期一年。

Io Mang Si, auxiliar do Instituto Cultural, com o número de contribuinte 6054895, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 25 de Setembro de 2020, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 31 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Por despachos da presidente do Conselho de Administração, de 18 de Agosto de 2020:

Lien Jung Chun e Choi Sin I, candidatas classificadas em 1.º e 3.º lugares no concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, externo, do regime de gestão uniformizada, a que se refere a lista classificativa final inserta no *Boletim Oficial da RAEM* n.º 28/2020, II Série, de 8 de Julho — nomeadas, provisoriamente, adjuntas-técnicas de 2.ª classe, 1.º escalão, área de apoio técnico-administrativo geral, da carreira de adjunto-técnico do quadro do pessoal deste Fundo, nos termos do artigo 12.º, n.º 1, da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), alterada pela Lei n.º 4/2017, conjugado com o artigo 22.º, n.º 1, do ETAPM.

Por despachos da presidente do Conselho de Administração, de 30 de Setembro de 2020:

Mak Weng Kin e Lam Mei Ling — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento sem termo para técnicos superiores assessores, 3.º escalão, índice 650, neste Fundo, nos termos dos artigos 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), e 4.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), a partir de 6 de Setembro de 2020.

Por despacho da presidente do Conselho de Administração, de 12 de Outubro de 2020:

Chio Keng Io, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, de nomeação provisória, deste Fundo — nomeado, definitivamente, para o mesmo lugar, nos termos do artigo 22.º, n.º 3, do ETAPM, em vigor, a partir de 24 de Outubro de 2020.

Fundo de Pensões, aos 16 de Outubro de 2020. —A Presidente do Conselho de Administração, *Ermelinda M.C. Xavier*.

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA

### Extractos de despachos

Por despacho do signatário, de 15 de Setembro de 2020:

Lei Sio Sang — renovado o seu contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, a partir de 31 de Outubro de 2020.

摘錄自簽署人於二零二零年九月十七日作出之批示：

黃錦濠——根據第12/2015號法律第四條，並聯同經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款（一）項、第三款及第四款之規定，以附註形式修改其在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，自二零二零年九月十六日晉階至第三職階首席特級行政技術助理員，薪俸點為370。

摘錄自簽署人於二零二零年九月二十一日作出之批示：

何錦桑——根據第12/2015號法律第四條，並聯同經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十三條第二款（四）項、第三款及第四款之規定，以附註形式修改其在本局擔任職務的不具期限行政任用合同第三條款，自二零二零年九月十七日晉階至第八職階勤雜人員，薪俸點為200。

按照副局長於二零二零年九月二十三日作出之批示：

楊璐——根據第12/2015號法律第四條，並聯同經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款（一）項、第三款及第四款之規定，以附註形式修改其在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，自二零二零年九月二十日晉階至第三職階首席特級行政技術助理員，薪俸點為370。

二零二零年十月十四日於經濟局

局長 戴建業

Por despacho do signatário, de 17 de Setembro de 2020:

Vong Kam Hou — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo progride para assistente técnico administrativo especialista principal, 3.º escalão, índice 370, nestes Serviços, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, conjugado com o artigo 13.º, n.ºs 1, alínea I), 3 e 4, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, a partir de 16 de Setembro de 2020.

Por despacho do signatário, de 21 de Setembro de 2020:

Ho Kam San — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo progride para auxiliar, 8.º escalão, índice 200, nestes Serviços, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, conjugada com o artigo 13.º, n.ºs 2, alínea 4), 3 e 4, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, a partir de 17 de Setembro de 2020.

Por despacho da subdirectora dos Serviços, de 23 de Setembro de 2020:

Nuno Manuel Figueira Cordeiro — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo progride para assistente técnico administrativo especialista principal, 3.º escalão, índice 370, nestes Serviços, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, conjugado com o artigo 13.º, n.ºs 1, alínea I), 3 e 4, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, a partir de 20 de Setembro de 2020.

Direcção dos Serviços de Economia, aos 14 de Outubro de 2020. — O Director dos Serviços, *Tai Kin Ip*.

**財政局**  
**DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS**

**聲明書**  
**Declarações**

**摘要**  
**Extrato**

**運輸工務司司長辦公室——部門預算**  
**Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas – Orçamento do Serviço**

**二零二零年財政年度第二次預算修改**

**2.ª alteração orçamental do ano económico de 2020**

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零二零）款項轉移：

Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2020):

組織 Orgân.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Func.	經濟 Económica			
10800100	1-01-1	31-01-01-01-00	運輸工務司司長辦公室—部門預算 Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas - Orçamento do Serviço 編制人員 Pessoal dos quadros 其他—薪俸、報酬及工資 Outros - Vencimentos, remunerações e salários	40,000.00	40,000.00
	1-01-1	31-01-01-99-00			
總額 Total				40,000.00	40,000.00
核准依據: Referente à autorização :					
30/09/2020之財政局局長批示 Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços de Finanças de 30/09/2020					

摘要  
Extrato

統計暨普查局——部門預算  
Direcção dos Serviços de Estatística e Censos — Orçamento do Serviço

二零二零年財政年度第三次預算修改  
3.º alteração orçamental do ano económico de 2020

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零二零）款項轉移：

Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2020):

分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
組織 Orgân.	功能 Func. 經濟 Económica			
20500100		統計暨普查局—部門預算 Direcção dos Serviços de Estatística e Censos - Orçamento do Serviço		
	8-01-0	服裝 Vestuário	20,000.00	
	8-01-0	電費 Energia eléctrica		70,000.00
	8-01-0	宣傳活動 Actividades de propaganda	50,000.00	
總額 Total			70,000.00	70,000.00
核准依據: Referente à autorização :				
25/09/2020之經濟財政司司長批示 Despacho do Exm.º Sr. Secretário para a Economia e Finanças de 25/09/2020				

摘要  
Extrato

行政公職局——部門預算

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública – Orçamento do Serviço

二零二零年財政年度第六次預算修改

6.ª alteração orçamental do ano económico de 2020

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零二零）款項轉移：

Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2020):

組織 Orgân.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Func.	經濟 Económica			
21100100	1-01-3	38-02-01-99-00	行政公職局—部門預算 Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública - Orçamento do Serviço	1,628,100.00	
	1-01-3	38-02-03-99-00	其他—財團、社團及組織 Outras - Fundações, associações e organizações 其他—家庭及個人 Outras - Famílias e indivíduos		
	9-04-0	39-01-00-00-00	共用開支—共用預算 Despesas Comuns - Orçamentos Comuns 備用撥款 Dotação provisional		
61200100				247,000.00	
			總額 Total	1,628,100.00	1,628,100.00
核准依據: Referente à autorização :					
30/09/2020之經濟財政司司長批示 Despacho do Exm.º Sr. Secretário para a Economia e Finanças de 30/09/2020					

## 摘要

## Extrato

## 體育局——部門預算

## Instituto do Desporto — Orçamento do Serviço

## 二零二零年財政年度第三次預算修改

## 3.ª alteração orçamental do ano económico de 2020

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零二零）款項轉移：

Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2020):

組織 Orgân.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações	
	功能 Func.	經濟 Económica				
50200100	7-02-0	31-01-01-01-00	體育局一部門預算 Instituto do Desporto - Orçamento do Serviço			
			編制人員 Pessoal dos quadros		150,000.00	
	7-02-0	31-01-03-00-00	供款時間獎金 Prémios do tempo de contribuição	100,000.00		
	7-02-0	31-01-04-00-00	聖誕及假期津貼 Subsídios de natal e de férias	100,000.00		
	7-02-0	31-02-01-05-00	輪班工作 Trabalho por turnos		200,000.00	
	7-02-0	31-02-01-08-00	重疊薪俸 Duplicação de vencimentos		100,000.00	
	7-02-0	31-02-99-00-00	其他—其他報酬、津貼、補助及獎賞 Outros - Outras remunerações, subsídios, abonos e prémios	250,000.00		
	7-02-0	32-01-04-00-00	辦事處消耗品 Material de consumo de consumíveis de secretaria	200,000.00		
	7-02-0	32-01-05-00-00	食品及飲品 Alimentos e bebidas		40,000.00	
	7-02-0	32-02-04-00-00	衛生及清潔 Higiene e limpeza		40,000.00	
	7-02-0	32-02-08-01-00	不動產 Bens imóveis		100,000.00	
	7-02-0	32-02-14-00-00	會議 Congressos		20,000.00	
	總額 Total				650,000.00	650,000.00



分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
組織 Orgán.	功能 Func. Económica			
30/09/2020之財政局局長批示 Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços de Finanças de 30/09/2020				
核准依據: Referente à autorização :				

摘要  
Extrato

澳門經濟文化辦事處——部門預算  
Delegação Económica e Cultural de Macau – Orçamento do Serviço

二零二零年財政年度第一次預算修改

1.ª alteração orçamental do ano económico de 2020

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零二零）款項轉移：

Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2020):

分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
組織 Orgán.	功能 Func. Económica			
51200100	1-01-1	澳門經濟文化辦事處——部門預算 Delegação Económica e Cultural de Macau - Orçamento do Serviço 編制人員 Pessoal dos quadros 重疊薪俸 Duplicação de vencimentos	140,000.00	140,000.00
	31-01-01-01-00			
	31-02-01-08-00			
總額 Total			140,000.00	140,000.00
30/09/2020之財政局局長批示 Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços de Finanças de 30/09/2020				
核准依據: Referente à autorização :				

摘要  
Extrato

行政當局投資與發展開支計劃

Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração

2020年財政年度

Ano Económico de 2020

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條的規定，茲公佈下列（行政當局投資與發展開支計劃/二零二零）款項轉帳：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (PIDDA/2020):

部門編號 N.º Serv.	分類 Classificação			名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Função	活動 Acção	經濟分類 Económica			
60110800	2-02-0	16100015	41-01-03-00-00	運輸工務司司長辦公室 Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas	1,160,000.00	
	8-04-8	16101010	41-01-99-00-00	樓宇及場所 Edifícios e estabelecimentos 其他—不動產 Outros - Bens imóveis	936,000.00	
	8-05-1	19055002	41-01-04-01-00	路橋及航道 Estradas e pontes, e canais de navegação		2,096,000.00
總額 Total					2,096,000.00	2,096,000.00
核准依據: Referente à autorização :						
22/09/2020之運輸工務司司長批示 Despacho do Exm.º Sr. Secretário para os Transportes e Obras Públicas de 22/09/2020						

摘要  
Extrato

行政當局投資與發展開支計劃  
Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração

2020年財政年度  
Ano Económico de 2020

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條的規定，茲公佈下列（行政當局投資與發展開支計劃/二零二零）款項轉帳：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (PIDDA/2020):

部門編號 N.º Serv.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Função	活動 Acção			
60121000	8-99-0	15039007	土地工務運輸局 Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes 路橋及航道 Estradas e pontes, e canais de navegação 路橋及航道 Estradas e pontes, e canais de navegação	69,568.42	69,568.42
	8-05-1	17079003			
總額 Total				69,568.42	69,568.42
核准依據: Referente à autorização :					
09/09/2020之運輸工務司司長批示 Despacho do Exm.º Sr. Secretário para os Transportes e Obras Públicas de 09/09/2020					

摘要  
Extrato

行政當局投資與發展開支計劃

Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração

2020年財政年度

Ano Económico de 2020

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條的規定，茲公佈下列（行政當局投資與發展開支計劃(二零二零)款項轉帳：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (PIDDA/2020)

部門編號 N.º Serv.	分類 Classificação			名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Função	活動 Acção	經濟分類 Económica			
60121000	8-04-8	19078001	41-01-04-01-00	土地工務運輸局 Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes 路橋及航道 Estradas e pontes, e canais de navegação 陸路口岸 Fronteira terrestre	4,365,500.00	4,365,500.00
	2-02-0	20040003	41-01-04-03-00			
總額 Total					4,365,500.00	4,365,500.00
核准依據: Referente à autorização:						
17/09/2020之運輸工務司司長批示 Despacho do Exm.º Sr. Secretário para os Transportes e Obras Públicas de 17/09/2020						

摘要  
Extrato

行政當局投資與發展開支計劃  
Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração

2020年財政年度  
Ano Económico de 2020

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條的規定，茲公佈下列（行政當局投資與發展開支計劃(二零二零)款項轉帳：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (PIDDA/2020):

部門編號 N.º Serv.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Função	活動 Acção			
60122000	8-10-2	18013004	環境保護局 Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental 土地 Terrenos 樓宇及場所 Edifícios e estabelecimentos	1,950,000.00	1,950,000.00
	8-10-2	18094003			
總額 Total				1,950,000.00	1,950,000.00

核准依據：  
Referente à autorização :

25/09/2020之運輸工務司司長批示  
Despacho do Exm.º Sr. Secretário para os Transportes e Obras Públicas de 25/09/2020.

摘要  
Extrato

行政當局投資與發展開支計劃  
Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração

2020年財政年度  
Ano Económico de 2020

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條的規定，茲公佈下列（行政當局投資與發展開支計劃(二零二零)款項轉帳：  
Nos termos dos artigos 52.º e 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (PIDDA/2020):

部門編號 N.º Serv.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Função	活動 Acção			
60170800	3-02-4	20010001	澳門大學 Universidade de Macau 工場及餐廳用品 Material fabril e de restaurante 工場及餐廳用品 Material fabril e de restaurante	2,908,153.80	2,908,153.80
	3-02-4	20010002			
總額 Total				2,908,153.80	2,908,153.80
核准依據: Referente à autorização:					
15/09/2020之社會文化司司長批示 Despacho da Exm.ª Sr.ª Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura de 15/09/2020					

摘要  
Extrato

行政當局投資與發展開支計劃  
Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração

2020年財政年度  
Ano Económico de 2020

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條的規定，茲公佈下列（行政當局投資與發展開支計劃/二零二零）款項轉帳：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (PIDDA/2020):

部門編號 N.º Serv.	分類 Classificação		經濟分類 Económica	名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Função	活動 Acção				
60171900	7-02-0	20020004	41-01-04-01-00	市政署 Instituto para os Assuntos Municipais 路橋及航道 Estradas e pontes, e canais de navegação 樓宇及場所 Edifícios e estabelecimentos	1,000,000.00	1,000,000.00
	7-02-0	20055003	41-01-03-00-00			
總額 Total					1,000,000.00	1,000,000.00
核准依據: Referente à autorização :						
18/09/2020之行政法務司司長批示 Despacho do Ex.º Sr. Secretário para a Administração e Justiça de 18/09/2020						

二零二零年十月十二日於財政局——局長 容光亮

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 12 de Outubro de 2020. — O Director dos Serviços, Iong Kong Leong.

**勞工事務局****聲明**

根據第12/2015號法律第九條第一款及第十五條(三)項的規定,本局不具期限的行政任用合同第一職階顧問高級技術員陳妙瑜,因二零二零年九月二十九日起調職至文化局擔任職務,故自該日起在本局的合同失效。

二零二零年十月八日於勞工事務局

局長 黃志雄

**DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS LABORAIS****Declaração**

Para os devidos efeitos se declara que, relativamente a Chan Mio U, técnica superior assessora, 1.º escalão, nestes Serviços, caducou o contrato administrativo de provimento sem termo, a partir de 29 de Setembro de 2020, por iniciar funções no Instituto Cultural, por mobilidade, nos termos dos artigos 9.º, n.º 1, e 15.º, alínea 3), da Lei n.º 12/2015.

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, aos 8 de Outubro de 2020. — O Director dos Serviços, *Wong Chi Hong*.

**消費者委員會****批示摘錄**

摘錄自經濟財政司司長於二零二零年八月二十四日的批示:

吳燕天——根據經六月一日第1/98/M號法律修訂的六月十二日第4/95/M號法律第九條第一款及第三款的規定,因具備適當經驗及專業能力履行職務,其擔任消費者委員會執行委員會代表財政局的非全職委員的委任,自二零二零年十一月二十五日起獲續期一年。

摘錄自消費者委員會執行委員會於二零二零年九月三十日作出的批示:

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款(二)項、第四款以及第12/2015號法律第四條第二款的規定,以附註形式修改方麗嬋、阮巧君、李淑敏及李珊珊在本會擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款,自二零二零年九月二十八日起晉階為第三職階特級行政技術助理員,薪俸點330點。

摘錄自消費者委員會執行委員會於二零二零年十月八日作出的批示:

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款(二)項、第四款以及第12/2015號法律第四條第二款的規定,以附註形式修改葉少萍在本會擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款,自二零二零年九月二十七日起晉階為第三職階特級技術輔導員,薪俸點430點。

二零二零年十月十三日於消費者委員會

執行委員會主席 黃翰寧

**CONSELHO DE CONSUMIDORES****Extractos de despachos**

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Secretário para a Economia e Finanças, de 24 de Agosto de 2020:

Ng In Tin — renovada a nomeação, pelo prazo de um ano, como vogal a tempo parcial da Comissão Executiva do Conselho de Consumidores, em representação da Direcção dos Serviços de Finanças, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 9.º da Lei n.º 4/95/M, de 12 de Junho, alterada pela Lei n.º 1/98/M, de 1 de Junho, a partir de 25 de Novembro de 2020, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das respectivas funções.

Por despachos da Comissão Executiva do Conselho de Consumidores, de 30 de Setembro de 2020:

Fong Lai Sim, Un Hao Kuan, Lei Sok Man e Lei San San — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento sem termo progredindo para assistentes técnicas administrativas especialistas, 3.º escalão, índice 330, neste Conselho, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, na redacção da Lei n.º 4/2017, conjugado com o artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, a partir de 28 de Setembro de 2020.

Por despacho da Comissão Executiva do Conselho de Consumidores, de 8 de Outubro de 2020:

Ip Sio Peng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo progredindo para adjunta-técnica especialista, 3.º escalão, índice 430, neste Conselho, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, na redacção da Lei n.º 4/2017, conjugado com o artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, a partir de 27 de Setembro de 2020.

Conselho de Consumidores, aos 13 de Outubro de 2020.— O Presidente da Comissão Executiva, *Wong Hon Neng*.



## 澳門保安部隊事務局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS  
DE SEGURANÇA DE MACAU

## 批示摘錄

## Extractos de despachos

摘錄自簽署人於二零二零年七月二日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條第一款c) 項及第12/2015號法律第十五條(一) 項之規定，本局第七職階技術工人彭素艷因達擔任公共職務之年齡上限，其不具期限的行政任用合同自二零二零年十月一日起失效，故自同日起終止其在本局之職務。

摘錄自簽署人於二零二零年七月六日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條第一款c) 項及第12/2015號法律第十五條(一) 項之規定，本局第九職階勤雜人員梁成就因達擔任公共職務之年齡上限，其不具期限的行政任用合同自二零二零年十月三日起失效，故自同日起終止其在本局之職務。

摘錄自簽署人於二零二零年七月七日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條第一款c) 項及第12/2015號法律第十五條(一) 項之規定，本局第七職階勤雜人員岑笑容因達擔任公共職務之年齡上限，其不具期限的行政任用合同自二零二零年十月四日起失效，故自同日起終止其在本局之職務。

摘錄自簽署人於二零二零年七月九日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條第一款c) 項及第12/2015號法律第十五條(一) 項之規定，本局第七職階勤雜人員馮燕尤因達擔任公共職務之年齡上限，其不具期限的行政任用合同自二零二零年十月六日起失效，故自同日起終止其在本局之職務。

摘錄自保安司司長於二零二零年九月二十四日作出之批示：

根據第3/2003號法律第三十三條及現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條第四款之規定，自二零二零年十月六日起終止海關首席關員鄧勇泉在澳門保安部隊之徵用，並於同日返回海關。

二零二零年十月七日於澳門保安部隊事務局

局長 郭鳳美

Por despacho da signatária, de 2 de Julho de 2020:

Pang Sou Im, operário qualificado, 7.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, destes Serviços — caducou o contrato administrativo de provimento sem termo, por ter atingido o limite de idade, desde 1 de Outubro de 2020, tendo cessado as suas funções desde a mesma data, nos termos do artigo 44.º, n.º 1, alínea c), do ETAPM, vigente, conjugado com a alínea I) do artigo 15.º da Lei n.º 12/2015.

Por despacho da signatária, de 6 de Julho de 2020:

Leong Seng Chao, auxiliar, 9.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, destes Serviços — caducou o contrato administrativo de provimento sem termo, por ter atingido o limite de idade, desde 3 de Outubro de 2020, tendo cessado as suas funções desde a mesma data, nos termos do artigo 44.º, n.º 1, alínea c), do ETAPM, vigente, conjugado com a alínea I) do artigo 15.º da Lei n.º 12/2015.

Por despacho da signatária, de 7 de Julho de 2020:

Sam Sio Iong, auxiliar, 7.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, destes Serviços — caducou o contrato administrativo de provimento sem termo, por ter atingido o limite de idade, desde 4 de Outubro de 2020, tendo cessado as suas funções desde a mesma data, nos termos do artigo 44.º, n.º 1, alínea c), do ETAPM, vigente, conjugado com a alínea I) do artigo 15.º da Lei n.º 12/2015.

Por despacho da signatária, de 9 de Julho de 2020:

Fong In Iao, auxiliar, 7.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, destes Serviços — caducou o contrato administrativo de provimento sem termo, por ter atingido o limite de idade, desde 6 de Outubro de 2020, tendo cessado as suas funções desde a mesma data, nos termos do artigo 44.º, n.º 1, alínea c), do ETAPM, vigente, conjugado com a alínea I) do artigo 15.º da Lei n.º 12/2015.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 24 de Setembro de 2020:

Tang Iong Chun, verificador principal alfandegário — dada por finda a sua requisição nas Forças de Segurança de Macau, nos termos dos artigos 33.º da Lei n.º 3/2003 e 34.º, n.º 4, do ETAPM, vigente, com efeitos a 6 de Outubro de 2020, regressando no mesmo dia aos Serviços de Alfândega.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 7 de Outubro de 2020. — A Directora dos Serviços, *Kok Fong Mei*.

## 懲 教 管 理 局

## 批 示 摘 錄

摘錄自懲教管理局代副局長於二零二零年八月十四日作出的批示：

Le Viet Hung、Tran Van Thu、Ha Van Thanh、Tran Duc Thuat、Nguyen Duy Tien、Tran Cong Khanh、Nguyen Thi Yen、Luu Van Tiep、Phan Van The、Pham Van The、Vu Ngoc Linh、Phung Dinh Tuan、Pham Thi Huong、Pham Van Phuc、Nguyen Quang Phuc、Pham Thi Bich Hop、Nguyen Thi Lan Anh、Luong Quang Hieu、Nguyen Thi Nguyet、Vu Thi Ha 及 Bui Thi Thuy Kieu，第四職階警員——根據第12/2015號法律第四條第二款及第三款，以及第六條第一款的規定，其行政任用合同獲續期一年，自二零二零年十一月六日起生效。

摘錄自保安司司長於二零二零年九月二十一日作出的批示：

吳寶雄，組織及資訊處處長，屬定期委任——根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第七條及第八條的規定，因具備適當經驗及專業能力履行職務，其定期委任獲續期一年，由二零二一年一月一日起生效。

吳郁旺，維修及保養處處長，屬定期委任——根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第七條及第八條的規定，因具備適當經驗及專業能力履行職務，其定期委任獲續期一年，由二零二一年一月一日起生效。

摘錄自人力資源處處長於二零二零年九月二十五日作出的批示：

范秀衛，第二職階顧問高級技術員，屬不具期限的行政任用合同——根據經第12/2015號法律及第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款（二）項及第四款，配合第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註方式修改其合同第三條款，晉階至第三職階顧問高級技術員，薪俸點為650點，自二零二零年九月四日起生效。

馬凱欣，第一職階特級技術員，屬不具期限的行政任用合同——根據經第12/2015號法律及第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款（二）項及第四款，配合第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註方式修改其合同第三條款，晉階至第二職階特級技術員，薪俸點為525點，自二零二零年九月十八日起生效。

林偉樂，第一職階一等技術員，屬長期行政任用合同——根據經第12/2015號法律及第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款（二）項及第四款，配合第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註方式修改其合同第三條款，晉階至第二職階一等技術員，薪俸點為420點，自二零二零年九月十八日起生效。

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS CORRECCIONAIS

## Extractos de despachos

Por despachos da subdirectora da DSC, substituta, de 14 de Agosto de 2020:

Le Viet Hung, Tran Van Thu, Ha Van Thanh, Tran Duc Thuat, Nguyen Duy Tien, Tran Cong Khanh, Nguyen Thi Yen, Luu Van Tiep, Phan Van The, Pham Van The, Vu Ngoc Linh, Phung Dinh Tuan, Pham Thi Huong, Pham Van Phuc, Nguyen Quang Phuc, Pham Thi Bich Hop, Nguyen Thi Lan Anh, Luong Quang Hieu, Nguyen Thi Nguyet, Vu Thi Ha e Bui Thi Thuy Kieu, guardas, 4.º escalão — renovados os contratos administrativos de provimento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 4.º, n.ºs 2 e 3, e 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 6 de Novembro de 2020.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 21 de Setembro de 2020:

Ung Pou Hong — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe da Divisão de Organização e Informática, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 7.º e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 1 de Janeiro de 2021.

Ng Iok Wong — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe da Divisão de Reparação e Manutenção, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 7.º e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 1 de Janeiro de 2021.

Por despachos do chefe da Divisão de Recursos Humanos, de 25 de Setembro de 2020:

Fan Sao Wai, técnico superior assessor, 2.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do referido contrato com referência à mesma categoria, 3.º escalão, índice 650, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, alterada pelas Leis n.ºs 12/2015 e 4/2017, conjugado com o artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, a partir de 4 de Setembro de 2020.

Angelina Ma, técnica especialista, 1.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do referido contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 525, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, alterada pelas Leis n.ºs 12/2015 e 4/2017, conjugado com o artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, a partir de 18 de Setembro de 2020.

Lam Wai Lok, técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento de longa duração — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do referido contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 420, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, alterada pelas Leis n.ºs 12/2015 e 4/2017, conjugado com o artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, a partir de 18 de Setembro de 2020.

羅翠瑛，第一職階特級技術輔導員，屬不具期限的行政任用合同——根據經第12/2015號法律及第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款（二）項及第四款，配合第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註方式修改其合同第三條款，晉階至第二職階特級技術輔導員，薪俸點為415點，自二零二零年九月十八日起生效。

鍾玉蓮，第一職階勤雜人員，屬行政任用合同——根據經第12/2015號法律及第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十三條第二款（一）項及第四款，配合第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註方式修改其合同第三條款，晉階至第二職階勤雜人員，薪俸點為120點，自二零二零年九月十六日起生效。

摘錄自簽署人於二零二零年九月二十九日作出的批示：

王巧清，第二職階二等高級技術員——根據第12/2015號法律第四條第二款及第三款，以及第六條第一款的規定，其行政任用合同獲續期六個月，自二零二零年十二月十二日起生效。

摘錄自人力資源處處長於二零二零年九月三十日作出的批示：

盛啓宏及陳潔盈，第一職階二等技術輔導員，屬臨時委任——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a) 項、第二十二條第一款及第二款的規定，其臨時委任獲續期一年，自二零二零年十一月六日起生效。

黃紫晴，第一職階二等技術輔導員，屬臨時委任——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a) 項、第二十二條第一款及第二款的規定，其臨時委任獲續期一年，自二零二零年十一月二十七日起生效。

摘錄自懲教管理局局長於二零二零年十月八日作出的批示：

葉玉君——根據經第12/2015號法律及第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款（二）項、第二款、第三款及第四款、經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規第五條、以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a) 項及第二十二條第八款a) 項的規定，獲確定委任為懲教管理局編制內高級技術員職程第一職階首席高級技術員，填補由經第27/2015號行政法規之附件一表一設立及已被其本人填補之整體配備職程之職位，並自本批示摘要於《澳門特別行政區公報》公佈之日起生效。

曹錦誠、朱建國、李月媚、何潔麗、劉婉嫻、李梓揚及麥詩慧——根據經第12/2015號法律及第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款（二）項、第二款、第三款及第四款、經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規第五條、以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a) 項及第二十二條第八款a) 項的規定，獲確定委任為懲教管理局編制內技術員職程第一職階特級技術員，填補由經第27/2015號

Lo Choi Ieng, adjunta-técnica especialista, 1.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do referido contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 415, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, alterada pelas Leis n.ºs 12/2015 e 4/2017, conjugado com o artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, a partir de 18 de Setembro de 2020.

Chong Iok Lin, auxiliar, 1.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do referido contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 120, nos termos do artigo 13.º, n.º 2, alínea 1), e 4, da Lei n.º 14/2009, alterada pelas Leis n.ºs 12/2015 e 4/2017, conjugado com o artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, a partir de 16 de Setembro de 2020.

Por despacho da signatária, de 29 de Setembro de 2020:

Wang Qiaoqing, técnica superior de 2.ª classe, 2.º escalão — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de seis meses, nos termos dos artigos 4.º, n.ºs 2 e 3, e 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 12 de Dezembro de 2020.

Por despachos do chefe da Divisão de Recursos Humanos, de 30 de Setembro de 2020:

Seng Kai Wang e Chan Kit Ieng, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão — autorizadas as reconduções das nomeações provisórias, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.ºs 1 e 2, do ETAPM, vigente, a partir de 6 de Novembro de 2020.

Wong Chi Cheng, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão — autorizada a recondução da nomeação provisória, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.ºs 1 e 2, do ETAPM, vigente, a partir de 27 de Novembro de 2020.

Por despachos do director da DSC, de 8 de Outubro de 2020:

Ip Iok Kuan — nomeada, definitivamente, técnica superior principal, 1.º escalão, da carreira de técnico superior do quadro do pessoal da DSC, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 2), 2, 3 e 4, da Lei n.º 14/2009, alterada pelas Leis n.ºs 12/2015 e 4/2017, 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, e 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, ocupando as vagas da carreira de dotação global criada pelo Mapa I constante do Anexo I ao Regulamento Administrativo n.º 27/2015, a partir da data da sua publicação no *Boletim Oficial da RAEM*.

Chou Kam Seng, Chu Kin Kuok, Lei Ut Mei, Ho Kit Lai, Lao Un Han, Lee Chi Yeung e Mak Si Wai — nomeados, definitivamente, técnicos especialistas, 1.º escalão, da carreira de técnico do quadro do pessoal da DSC, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 2), 2, 3 e 4, da Lei n.º 14/2009, alterada pelas Leis n.ºs 12/2015 e 4/2017, 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, e 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea

行政法規之附件一表一設立及已被其本人填補之整體配備職程之職位，並自本批示摘要於《澳門特別行政區公報》公佈之日起生效。

林偉樂，第二職階一等技術員——根據經第12/2015號法律及第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款（二）項、第二款、第三款及第四款、經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規第五條、以及第12/2015號法律第四條的規定，以附註方式修改其長期行政任用合同第三條款，晉級為第一職階首席技術員，薪俸點為450點，並自本批示摘要於《澳門特別行政區公報》公佈之日起生效。

二零二零年十月十四日於懲教管理局

局長 趙崇遠副局長代行

## 衛生局

### 批示摘錄

摘錄自局長於二零二零年七月九日之批示：

根據第12/2015號法律第六條第一款之規定，本局第三職階二等護理助理員何梅麗的行政任用合同獲續期三個月，自二零二零年十月十三日起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零二零年七月二十八日之批示：

根據第12/2015號法律第四條、第六條第二款（一）項及第三款之規定，本局第二職階二等護理助理員葉立娟獲以附註形式修改合同第二條款，將合同修改為長期行政任用合同，為期三年，自二零二零年六月一日起生效。

根據第12/2015號法律第四條、第二十四條第三款（二）項及第四款之規定，本局下列行政任用合同人員獲以附註形式修改行政任用合同第二條款，將合同修改為不具期限的行政任用合同：

第三職階一般服務助理員陳麗芬，自二零二零年五月二十六日起生效；

第三職階一般服務助理員何月冰，自二零二零年六月四日起生效；

第一職階一等診療技術員陳韋慳，自二零二零年六月六日起生效；

第一職階首席技術輔導員霍浩賢，自二零二零年六月十三日起生效；

a), do ETAPM, vigente, ocupando as vagas da carreira de dotação global criada pelo Mapa I constante do Anexo I ao Regulamento Administrativo n.º 27/2015, a partir da data da sua publicação no *Boletim Oficial da RAEM*.

Lam Wai Lok, técnico de 1.ª classe, 2.º escalão — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento de longa duração com referência à categoria de técnico principal, 1.º escalão, índice 450, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 2), 2, 3 e 4, da Lei n.º 14/2009, alterada pelas Leis n.ºs 12/2015 e 4/2017, 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, e 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir da data da sua publicação no *Boletim Oficial da RAEM*.

Direcção dos Serviços Correccionais, aos 14 de Outubro de 2020. — Pel'O Director dos Serviços, *Chio Song Un*, subdirector.

## SERVIÇOS DE SAÚDE

### Extractos de despachos

Por despacho do director dos Serviços, de 9 de Julho de 2020:

Ho Mui Lai, auxiliar de enfermagem de 2.ª classe, 3.º escalão, destes Serviços — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de três meses, nos termos do artigo 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 13 de Outubro de 2020.

Por despachos da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 28 de Julho de 2020:

Ip Lap Kun, auxiliar de enfermagem de 2.ª classe, 2.º escalão, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 2.ª do seu contrato para contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período de três anos, nos termos dos artigos 4.º e 6.º, n.ºs 2, alínea 1), e 3, da Lei n.º 12/2015, a partir de 1 de Junho de 2020.

Os trabalhadores abaixo mencionados, contratados por contratos administrativos de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 2.ª dos seus contratos para contratos administrativos de provimento sem termo, nos termos dos artigos 4.º e 24.º, n.ºs 3, alínea 2), e 4, da Lei n.º 12/2015:

Chan Lai Fan, como auxiliar de serviços gerais, 3.º escalão, a partir de 26 de Maio de 2020;

Ho Ut Peng, como auxiliar de serviços gerais, 3.º escalão, a partir de 4 de Junho de 2020;

Chan Wai Ian, como técnico de diagnóstico e terapêutica de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 6 de Junho de 2020;

Fok Hou In, como adjunto-técnico principal, 1.º escalão, a partir de 13 de Junho de 2020;

第一職階首席技術員梁佩華及梁苑珊，自二零二零年六月二十一日起生效；

第一職階首席技術輔導員李芷盈，自二零二零年六月二十一日起生效；

第一職階一等技術輔導員黃偉傑，自二零二零年六月二十一日起生效；

第一職階二等技術員任麗華，自二零二零年六月二十三日起生效；

第三職階普通科醫生陳鐘錕，自二零二零年六月二十七日起生效；

第一職階二等高級技術員陳潔瑜，自二零二零年六月二十九日起生效；

專科培訓的實習醫生林愛娟、冼年銀、宋悅及梁嘉敏，自二零二零年六月二十九日起生效。

摘錄自局長於二零二零年八月十日之批示：

根據第12/2015號法律第六條第一款之規定，本局下列人員的行政任用合同獲續期一年：

第一職階重型車輛司機余少南，自二零二零年九月二日起生效；

第三職階技術工人鄭國軒，自二零二零年九月二十三日起生效；

第一職階一般服務助理員陳錦香，自二零二零年九月二十三日起生效。

摘錄自局長於二零二零年八月十四日之批示：

應譚新慧之要求，其在本局擔任第一職階一級護士的行政任用合同，自二零二零年九月三十日起予以解除。

摘錄自局長於二零二零年九月二日之批示：

應梁冬怡之要求，其在本局擔任二等高級衛生技術員職程實習人員的行政任用合同，自二零二零年九月十一日起予以解除。

按照二零二零年十月六日本局一般衛生護理副局長的批示：

周豪賢——應其要求，中止第M-2404號醫生執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 \$318.00)

按照二零二零年十月七日本局一般衛生護理副局長的批示：

雷凱璇——應其要求，中止第M-2417號醫生執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 \$318.00)

Leong Pui Wa e Leong Un San, como técnicos principais, 1.º escalão, a partir de 21 de Junho de 2020;

Lei Chi Ieng, como adjunto-técnico principal, 1.º escalão, a partir de 21 de Junho de 2020;

Wong Wai Kit, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 21 de Junho de 2020;

Iam Lai Wa, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 23 de Junho de 2020;

Chan Chong Ku, como médico geral, 3.º escalão, a partir de 27 de Junho de 2020;

Chan Kit U, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 29 de Junho de 2020;

Lam Oi Kun, Sin Nin Ngan, Song Yue e Sumou, Ingrid Karmane, como internos do internato complementar, a partir de 29 de Junho de 2020.

Por despachos do director dos Serviços, de 10 de Agosto de 2020:

Os trabalhadores abaixo mencionados, destes Serviços — renovados os contratos administrativos de provimento, pelo período de um ano, nos termos do artigo 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015:

U Sio Nam, como motorista de pesados, 1.º escalão, a partir de 2 de Setembro de 2020;

Cheang Kuok Hin, como operário qualificado, 3.º escalão, a partir de 23 de Setembro de 2020;

Chan Kim Hian, como auxiliar de serviços gerais, 1.º escalão, a partir de 23 de Setembro de 2020.

Por despacho do director dos Serviços, de 14 de Agosto de 2020:

Tan Xinhui — rescindido, a seu pedido, o contrato administrativo de provimento como enfermeiro de grau I, 1.º escalão, a partir de 30 de Setembro de 2020.

Por despacho do director dos Serviços, de 2 de Setembro de 2020:

Leong Tong I — rescindido, a seu pedido, o contrato administrativo de provimento como estagiário ao estágio para ingresso na carreira de técnico superior de saúde de 2.ª classe, a partir de 11 de Setembro de 2020.

Por despacho do subdirector dos Serviços para os CSG, de 6 de Outubro de 2020:

Chau Ho Yin — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de médico, licença n.º M-2404.

(Custo desta publicação \$ 318,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 7 de Outubro de 2020:

Loi Hoi Sun — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de médico, licença n.º M-2417.

(Custo desta publicação \$ 318,00)

1加1醫療中心——獲准許營業，准照編號：AL-0509，其營業地點位於澳門肥利喇亞美打大馬路（荷蘭園大馬路）109-AH號尚寓-商舖地下A座，持牌人為御沁堂醫療有限公司，法人住所位於澳門肥利喇亞美打大馬路（荷蘭園大馬路）109-AH號尚寓-商舖地下A座。

（是項刊登費用為 \$420.00）

按照二零二零年十月八日本局一般衛生護理副局長的批示：

吳婉儀——應其要求，中止第E-1484號護士執業牌照之許可，為期兩年。

（是項刊登費用為 \$318.00）

恢復及更新第AL-0103執照登記之許可，博康診所，其營業地點位於澳門祐漢新村第四街73號黃金商場閣樓AH座，持牌人為永熙集團有限公司，法人住所位於澳門麻子街95號耀偉大廈3樓F座。

（是項刊登費用為 \$408.00）

按照二零二零年十月十二日本局一般衛生護理副局長的批示：

周鎧珊——應其要求，中止第E-2947號護士執業牌照之許可，為期兩年。

（是項刊登費用為 \$318.00）

## 聲 明

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十五條的規定，本局臨時委任方式第一職階二等高級技術員鄭嘉梨，自二零二零年九月二日起，即在懲教管理局擔任職務之日起終止於本局的職務。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十五條的規定，本局行政任用合同第一職階輕型車輛司機洗嘉旗，自二零二零年九月十四日起，即在教育暨青年局擔任職務之日起終止於本局的職務。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十五條的規定，本局臨時委任方式第一職階二等技術輔導員梁業鵬，自二零二零年九月三十日起，即在檢察長辦公室擔任職務之日起終止於本局的職務。

二零二零年十月十五日於衛生局

局長 李展潤

Concedido o alvará para o funcionamento do Centro Médico Um Mais Um, situado na Avenida do Conselheiro Ferreira de Almeida, n.º 109-AH, r/c A, Macau, alvará n.º AL-0509, cuja titularidade pertence a Companhia de Policlínica U Sam Tong Limitada, com sede na Avenida do Conselheiro Ferreira de Almeida, n.º 109-AH, r/c A, Macau.

(Custo desta publicação \$ 420,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 8 de Outubro de 2020:

Ng Un I — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de enfermeiro, licença n.º E-1484.

(Custo desta publicação \$ 318,00)

Retomada e actualizada a concessão do alvará (n.º AL-0103) para o funcionamento da Clínica Ame Saúde, situada na Rua Quatro Bairro Iao Hon, n.º 73, Centro Comercial Vong Kam, sobreloja AH, Macau, cuja titularidade pertence a Grupo de Forever Bright, Limitada, com sede na Rua da Palmeira, n.º 95, Edf. Io Wai, 3.º andar F, Macau.

(Custo desta publicação \$ 408,00)

Por despacho do subdirector dos Serviços para os CSG, de 12 de Outubro de 2020:

Chao Hoi San — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de enfermeiro, licença n.º E-2947.

(Custo desta publicação \$ 318,00)

## Declarações

Para os devidos efeitos se declara que Cheang Ka Lei, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, de nomeação provisória, cessou as suas funções nestes Serviços, nos termos do artigo 45.º do ETAPM, vigente, a partir de 2 de Setembro de 2020, data em que iniciou funções na Direcção dos Serviços Correccionais.

— Para os devidos efeitos se declara que Sin Ka Kei, motorista de ligeiros, 1.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, cessou as suas funções nestes Serviços, nos termos do artigo 45.º do ETAPM, vigente, a partir de 14 de Setembro de 2020, data em que iniciou funções na Direcção dos Serviços de Educação e Juventude.

— Para os devidos efeitos se declara que Leong Ip Pang, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, de nomeação provisória, cessou as suas funções nestes Serviços, nos termos do artigo 45.º do ETAPM, vigente, a partir de 30 de Setembro de 2020, data em que iniciou funções no Gabinete do Procurador.

Serviços de Saúde, aos 15 de Outubro de 2020. — O Director dos Serviços, *Lei Chin Ion*.

## 教育暨青年局

## 批示摘錄

摘錄自本局學校管理暨行政廳廳長二零二零年八月十日批示：

根據第12/2010號法律《非高等教育公立學校教師及教學助理員職程制度》第七條和附件表一、表四及表五，以及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條的規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的行政任用合同，以附註形式修改合同第三條款，日期、職程、職階及薪俸點如下：

梁德安，自二零二零年九月十二日起轉為第十一職階中學教育一級教師，薪俸點為765；

譚曉明，自二零二零年九月二十五日起轉為第九職階中學教育一級教師，薪俸點為680；

李金，自二零二零年九月八日起轉為第八職階中學教育一級教師，薪俸點為655；

歐德明及甯卓敏儀，自二零二零年九月二十八日起轉為第八職階中學教育一級教師，薪俸點為655；

馮美茵，自二零二零年九月十八日起轉為第三職階中學教育一級教師，薪俸點為490；

周逸程及林敏兒，分別自二零二零年九月二日及二零二零年九月二十五日起轉為第二職階中學教育一級教師，薪俸點為455；

陳苑茵、劉旦及Ana Catarina Pires Santos e Silva，分別自二零二零年九月三日、二零二零年九月七日及二零二零年九月九日起轉為第八職階幼兒教育及小學教育一級教師（小學），薪俸點為625；

譚錦潔，自二零二零年九月六日起轉為第十一職階幼兒教育及小學教育一級教師（幼兒），薪俸點為735；

丁幸儀，自二零二零年九月十日起轉為第十職階幼兒教育及小學教育一級教師（幼兒），薪俸點為690；

Ana Rute Ng Pereira Alves dos Santos，自二零二零年九月八日起轉為第八職階幼兒教育及小學教育一級教師（幼兒），薪俸點為625；

潘詠妍，自二零二零年九月十二日起轉為第三職階幼兒教育及小學教育一級教師（幼兒），薪俸點為485；

陳嘉欣，自二零二零年九月二十八日起轉為第二職階幼兒教育及小學教育一級教師（幼兒），薪俸點為455；

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO  
E JUVENTUDE

## Extractos de despachos

Por despachos da chefe do Departamento de Gestão e Administração Escolar destes Serviços, de 10 de Agosto de 2020:

Os trabalhadores abaixo mencionados – alterada, por averbamento, a cláusula 3.<sup>a</sup> dos seus contratos administrativos de provimento para as carreiras, escalões, índices e datas a cada um indicados, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 7.º e dos mapas I, IV e V anexos à Lei n.º 12/2010 «Regime das Carreiras dos Docentes e Auxiliares de Ensino das Escolas Oficiais do Ensino Não Superior» e 4.º da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos»:

Leong Tak On António, para docente do ensino secundário de nível 1, 11.º escalão, índice 765, a partir de 12 de Setembro de 2020;

Tam Hio Meng, para docente do ensino secundário de nível 1, 9.º escalão, índice 680, a partir de 25 de Setembro de 2020;

Lei Kam, para docente do ensino secundário de nível 1, 8.º escalão, índice 655, a partir de 8 de Setembro de 2020;

Ao Tak Meng e Ning Cheok Man I, para docentes do ensino secundário de nível 1, 8.º escalão, índice 655, a partir de 28 de Setembro de 2020;

Fong Mei Ian, para docente do ensino secundário de nível 1, 3.º escalão, índice 490, a partir de 18 de Setembro de 2020;

Zhou Yicheng e Lam Man I, para docentes do ensino secundário de nível 1, 2.º escalão, índice 455, a partir de 2 de Setembro de 2020 e 25 de Setembro de 2020, respectivamente;

Chan Un Ian, Lao Tan e Ana Catarina Pires Santos e Silva, para docentes dos ensinos infantil e primário de nível 1 (primário), 8.º escalão, índice 625, a partir de 3 de Setembro de 2020, 7 de Setembro de 2020 e 9 de Setembro de 2020, respectivamente;

Tam Kam Kit, para docente dos ensinos infantil e primário de nível 1 (infantil), 11.º escalão, índice 735, a partir de 6 de Setembro de 2020;

Teng Hang I, para docente dos ensinos infantil e primário de nível 1 (infantil), 10.º escalão, índice 690, a partir de 10 de Setembro de 2020;

Ana Rute Ng Pereira Alves dos Santos, para docente dos ensinos infantil e primário de nível 1 (infantil), 8.º escalão, índice 625, a partir de 8 de Setembro de 2020;

Pun Wing Yin, para docente dos ensinos infantil e primário de nível 1 (infantil), 3.º escalão, índice 485, a partir de 12 de Setembro de 2020;

Chan Ka Ian, para docente dos ensinos infantil e primário de nível 1 (infantil), 2.º escalão, índice 455, a partir de 28 de Setembro de 2020;

陳秀芳，自二零二零年九月六日起轉為第十一職階幼兒教育及小學教育二級教師（幼兒），薪俸點為630；

馮瑞金，自二零二零年九月二十日起轉為第十職階幼兒教育及小學教育二級教師（幼兒），薪俸點為565。

摘錄自本局代局長二零二零年八月二十一日批示：

根據第12/2010號法律《非高等教育公立學校教師及教學助理員職程制度》附件表六，以及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條及第六條的規定，下列工作人員在本局擔任職務的行政任用合同續期一年，自二零二零年十月二十九日起生效：

曾月敏、方倩婷、古發龍、郭子安及胡子健，第一職階教學助理員，薪俸點為260。

摘錄自社會文化司司長二零二零年九月三十日批示：

梁慧琪——根據十二月二十一日第81/92/M號法令第三條第二款，第15/2009號法律第五條第一款，以及第26/2009號行政法規第八條及第九條的規定，並因具備合適的管理能力及專業經驗，故其在本局擔任副局長的定期委任獲續期，自二零二零年十一月一日起至二零二零年十二月三十一日止。

根據十二月二十一日第81/92/M號法令第七條及第十三條，第15/2009號法律第五條第一款，以及第26/2009號行政法規第八條及第九條的規定，本局以下主管人員因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其等定期委任獲續期：

鄭錫杰，擔任教育研究暨教育改革輔助處處長，自二零二零年十月九日起至二零二零年十二月三十一日止；

梁怡安，擔任中學暨技術職業教育處處長，自二零二零年十一月一日起至二零二零年十二月三十一日止。

摘錄自本人二零二零年九月十四日批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十四條和附件一表二、第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條，以及經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第五條的規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的行政任用合同，以附註形式修改合同第三條款，職程、職級、職階及薪俸點如下，自本批示摘錄公佈日起生效：

Chan Sao Fong, para docente dos ensinos infantil e primário de nível 2 (infantil), 11.º escalão, índice 630, a partir de 6 de Setembro de 2020;

Fong Soi Kam, para docente dos ensinos infantil e primário de nível 2 (infantil), 10.º escalão, índice 565, a partir de 20 de Setembro de 2020.

Por despachos do director, substituto, destes Serviços, de 21 de Agosto de 2020:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos administrativos de provimento, pelo período de um ano, para o exercício das funções abaixo indicadas, nestes Serviços, nos termos do mapa VI anexo à Lei n.º 12/2010 «Regime das Carreiras dos Docentes e Auxiliares de Ensino das Escolas Oficiais do Ensino Não Superior», e dos artigos 4.º e 6.º da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», a partir de 29 de Outubro de 2020:

Chang Ut Man, Fong Sin Teng, Ku Fat Long, Kuok Chi On e Wu Chi Kin, como auxiliares de ensino, 1.º escalão, índice 260.

Por despachos da Ex.ª Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 30 de Setembro de 2020:

Leong Vai Kei — renovada a comissão de serviço, como subdirectora destes Serviços, nos termos dos artigos 3.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 81/92/M, de 21 de Dezembro, 5.º, n.º 1, da Lei n.º 15/2009, 8.º e 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir capacidade de gestão e experiência profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 1 de Novembro de 2020 e termo em 31 de Dezembro de 2020.

O seguinte pessoal de chefia, destes Serviços — renovadas as comissões de serviço, nos termos dos artigos 7.º e 13.º do Decreto-Lei n.º 81/92/M, de 21 de Dezembro, 5.º, n.º 1, da Lei n.º 15/2009, e 8.º e 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir experiência e competência profissional adequadas para o exercício das suas funções:

Cheang Sek Kit, como chefe da Divisão de Estudos e Apoio à Reforma Educativa, a partir de 9 de Outubro de 2020 e termo em 31 de Dezembro de 2020;

Leong I On, como chefe da Divisão de Ensino Secundário e Técnico-Profissional, a partir de 1 de Novembro de 2020 e termo em 31 de Dezembro de 2020.

Por despachos do signatário, de 14 de Setembro de 2020:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento para as carreiras, categorias, escalões e índices a cada um indicados, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 14.º e do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009 «Regime das Carreiras dos Trabalhadores dos Serviços Públicos», alterada pela Lei n.º 4/2017, 4.º da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos» e 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, Selecção e Formação para efeitos de Acesso dos Trabalhadores dos Serviços Públicos», alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho:



李雲堅、梁宗蓮、梁嘉豪、梁雅文及曾慧樂，轉為第一職階首席技術員，薪俸點為450。

摘錄自社會文化司司長二零二零年九月二十九日批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律《公務人員職程制度》附件一表二、第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條及第二十四條第三款（二）項的規定，本局下列長期行政任用合同人員修改為不具期限的行政任用合同：

溫楚君，第一職階首席技術員，薪俸點為450，自二零二零年八月一日起生效；

梁嘉豪，第二職階一等技術員，薪俸點為420，自二零二零年八月十五日起生效；

鄭子珩，第一職階一等技術員，薪俸點為400，自二零二零年八月十七日起生效；

梁懿雯及朱家杰，第一職階首席技術輔導員，薪俸點為350，分別自二零二零年八月一日及二零二零年八月三十日起生效。

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律《公務人員職程制度》附件一表二、第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條及第六條第二款（一）項的規定，本局下列行政任用合同人員修改為長期行政任用合同，為期三年，自二零二零年八月二十六日起生效：

李雲堅、梁宗蓮、梁雅文及曾慧樂，第二職階一等技術員，薪俸點為420。

二零二零年十月十六日於教育暨青年局

局長 老柏生

## 文化局

### 聲明

為著有關效力，現聲明，對高婉雯獲准晉階至第二職階二等技術員的批示，以及刊登於二零二零年九月二日第三十六期《澳門特別行政區公報》第二組的批示摘錄作出廢止。

二零二零年十月十五日於文化局

局長 穆欣欣

Lei Wan Kin, Leong Chong Lin, Leong Ka Hou, Leong Nga Man e Tsang Wai Lok, para técnicos principais, 1.º escalão, índice 450.

Por despachos da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 29 de Setembro de 2020:

O seguinte pessoal de contrato administrativo de provimento de longa duração, destes Serviços — alterado para regime de contrato administrativo de provimento sem termo, nos termos do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009 «Regime das Carreiras dos Trabalhadores dos Serviços Públicos», alterada pela Lei n.º 4/2017, e dos artigos 4.º e 24.º, n.º 3, alínea 2), da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos»:

Wan Cho Kuan, como técnica principal, 1.º escalão, índice 450, a partir de 1 de Agosto de 2020;

Leong Ka Hou, como técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 420, a partir de 15 de Agosto de 2020;

Chiang Chi Hang, como técnica de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400, a partir de 17 de Agosto de 2020;

Leong I Man e Chu Ka Kit, como adjuntos-técnicos principais, 1.º escalão, índice 350, a partir de 1 de Agosto de 2020 e 30 de Agosto de 2020, respectivamente.

O seguinte pessoal de contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterado para regime de contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período de três anos, nos termos do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009 «Regime das Carreiras dos Trabalhadores dos Serviços Públicos», alterada pela Lei n.º 4/2017, e dos artigos 4.º e 6.º, n.º 2, alínea 1), da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», a partir de 26 de Agosto de 2020:

Lei Wan Kin, Leong Chong Lin, Leong Nga Man e Tsang Wai Lok, como técnicos de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 420.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aos 16 de Outubro de 2020. — O Director dos Serviços, *Lou Pak Sang*.

## INSTITUTO CULTURAL

### Declaração

Para os devidos efeitos se declaram revogados o despacho que autorizou a progressão de Kou Un Man para técnica de 2.ª classe, 2.º escalão, e o extracto de despacho publicado no *Boletim Oficial* n.º 36/2020, II Série, de 2 de Setembro de 2020.

Instituto Cultural, aos 15 de Outubro de 2020. — A Presidente do Instituto, *Mok Ian Ian*.

**旅遊局****批示摘錄**

摘錄自本局局長於二零二零年九月十七日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第十二款之規定，本局的定期委任第一職階二等高級技術員陳小杏，自二零二零年十月二十三日起獲確定委任出任該職位。

二零二零年十月十五日於旅遊局

代局長 程衛東

**DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO****Extracto de despacho**

Por despacho da directora dos Serviços, de 17 de Setembro de 2020:

Chan Siu Hang Jacqueline Rossini, técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, em comissão de serviço, destes Serviços — nomeada, definitivamente, para o mesmo lugar, nos termos do artigo 23.º, n.º 12, do ETAPM, vigente, a partir de 23 de Outubro de 2020.

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 15 de Outubro de 2020. — O Director dos Serviços, substituto, *Cheng Wai Tong*.

**社會工作局****批示摘錄**

摘錄自社會文化司司長於二零二零年八月六日作出的批示：

根據第12/2015號法律第五條第一款的規定，以行政任用合同制度聘用堵耀國為本局第一職階二等高級技術員，試用期為六個月，薪俸點為430，自二零二零年十月十二日起生效。

摘錄自社會工作局局長於二零二零年八月十九日作出的批示：

根據第12/2015號法律第六條第一款的規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的行政任用合同續期一年：

——李煜，第二職階輕型車輛司機，自二零二零年九月五日起生效；

——何玉鶯、趙靜、談詠芯、何綺璇及盧寶欣，第一職階二等技術輔導員，首三名及其餘兩名，分別自二零二零年九月十一日及九月二十九日起生效；

——張嘉儀及廖美娜，第二職階一等技術員，自二零二零年九月十六日起生效；

——曾禮然及黃婉琪，第一職階二等高級技術員，自二零二零年九月二十一日起生效；

——羅沙，第一職階勤雜人員，自二零二零年九月二十六日起生效。

摘錄自社會工作局行政及財政廳廳長於二零二零年八月二十一日作出的批示：

根據第12/2015號法律第四條及第14/2009號法律第十三條第二款(二)項的規定，以附註形式修改楊海虹的不具期限的行

**INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL****Extractos de despachos**

Por despacho da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 6 de Agosto de 2020:

Tou Io Kuok — contratado em regime de contrato administrativo de provimento, pelo período experimental de seis meses, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, neste Instituto, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 12 de Outubro de 2020.

Por despachos do presidente do Instituto de Acção Social, de 19 de Agosto de 2020:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os seus contratos administrativos de provimento, pelo período de um ano, para exercerem as funções a cada um indicadas, neste Instituto, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 12/2015:

— Lei Iok, como motorista de ligeiros, 2.º escalão, a partir de 5 de Setembro de 2020;

— Ho Iok Ang, Chio Cheng, Tam Weng Sam, Ho I Sun e Lou Pou Ian, como adjuntas-técnicas de 2.ª classe, 1.º escalão, as primeiras três e as restantes, a partir de 11 e 29 de Setembro de 2020, respectivamente;

— Cheong Ka I e Lio Mei Na, como técnicas de 1.ª classe, 2.º escalão, a partir de 16 de Setembro de 2020;

— Chang Lai In e Wong Un Kei, como técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 21 de Setembro de 2020;

— Maria Rosa dos Santos, como auxiliar, 1.º escalão, a partir de 26 de Setembro de 2020.

Por despachos da chefe do Departamento Administrativo e Financeiro do Instituto de Acção Social, de 21 de Agosto de 2020:

Ieong Hoi Hong — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo com referência à categoria de auxiliar, 4.º escalão, índice

政任用合同第三條款，自二零二零年九月八日起轉為第四職階勤雜人員，薪俸點為140。

根據第12/2015號法律第四條及第14/2009號法律第十三條第一款（一）項及第三款的規定，以附註形式修改鄧麗冰的不具期限的行政任用合同第三條款，自二零二零年九月十二日起轉為第二職階首席顧問高級技術員，薪俸點為685。

根據第12/2015號法律第四條及第12/2010號法律第七條第二款（三）項及第三款的規定，以附註形式修改蔡麗珠的不具期限的行政任用合同第三條款，自二零二零年九月十二日起轉為第十職階幼兒教育及小學教育二級教師（幼兒），薪俸點為565。

根據第12/2015號法律第四條及第14/2009號法律第十三條第二款（一）項的規定，以附註形式修改毛筠麗及羅沙的行政任用合同第三條款，自二零二零年九月九日起轉為第二職階勤雜人員，薪俸點為120。

根據第12/2015號法律第四條及第14/2009號法律第十三條第一款（二）項的規定，以附註形式修改下列人員的不具期限的行政任用合同第三條款，職級、職階和薪俸點分別如下：

——李國彥、譚志廣、吳彥鳳、余嘉麗、李健堂、雲珊、郭曉穎及林燕紅，首七名及最後一名，分別自二零二零年九月十一日及九月十八日起轉為第二職階顧問高級技術員，薪俸點為625；

——戴如玉、甄綺文、鄭妮及陳柏熙，自二零二零年九月十一日起轉為第二職階特級技術輔導員，薪俸點為415；

——繆嘉麗，自二零二零年九月十二日起轉為第三職階顧問高級技術員，薪俸點為650；

——馮鑫，自二零二零年九月十八日起轉為第二職階二等高級技術員，薪俸點為455。

### 聲明

為著有關效力，茲聲明本局不具期限的行政任用合同第九職階輕型車輛司機陳永泉，因達年齡上限，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條第一款c) 項及第二款的規定，自二零二零年十月十五日起終止職務。

二零二零年十月十五日於社會工作局

局長 韓衛

140, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, conjugado com a alínea 2) do n.º 2 do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, a partir de 8 de Setembro de 2020.

Tang Lai Peng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo com referência à categoria de técnico superior assessor principal, 2.º escalão, índice 685, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, conjugado com a alínea 1) do n.º 1 e o n.º 3 do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, a partir de 12 de Setembro de 2020.

Choi Lai Chu — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo com referência à categoria de docente dos ensinos infantil e primário de nível 2 (infantil), 10.º escalão, índice 565, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, conjugado com a alínea 3) do n.º 2 e o n.º 3 do artigo 7.º da Lei n.º 12/2010, a partir de 12 de Setembro de 2020.

Mou Kuan Lai e Maria Rosa dos Santos — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento com referência à categoria de auxiliar, 2.º escalão, índice 120, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, conjugado com a alínea 1) do n.º 2 do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, a partir de 9 de Setembro de 2020.

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento sem termo para as categorias, escalões e índices a cada um indicados, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, conjugado com a alínea 2) do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009:

— Lee Kuok In, Tam Chi Kuong, Ng In Fong, U Ka Lai, Lei Kin Tong, Wan San, Kok Hiu Weng e Lam In Hong, para técnicos superiores assessores, 2.º escalão, índice 625, os primeiros sete e a última, a partir de 11 e 18 de Setembro de 2020, respectivamente;

— Tai Iu Ioc, Ian I Man, Chiang Nei e Chan Pak Hei, para adjuntos-técnicos especialistas, 2.º escalão, índice 415, a partir de 11 de Setembro de 2020;

— Mio Ka Lai, para técnica superior assessora, 3.º escalão, índice 650, a partir de 12 de Setembro de 2020;

— Fong Kam, para técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 455, a partir de 18 de Setembro de 2020.

### Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Chan Weng Chun, motorista de ligeiros, 9.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, neste Instituto, cessou funções por atingir o limite de idade, nos termos da alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 44.º do ETAPM, vigente, a partir de 15 de Outubro de 2020.

Instituto de Acção Social, aos 15 de Outubro de 2020. — O Presidente do Instituto, *Hon Wai*.

**體育局****批示摘錄**

摘錄自社會文化司司長於二零二零年十月九日作出的批示：

根據第12/2015號法律第二十四條第三款(二)項及第四款的規定，許鴻斌在本局擔任第一職階首席技術輔導員的長期行政任用合同修改為不具期限的行政任用合同，自二零二零年十月三日起生效。

根據第12/2015號法律第二十四條第三款(二)項及第四款的規定，盧環霞在本局擔任第一職階首席技術輔導員的長期行政任用合同修改為不具期限的行政任用合同，自二零二零年十月三日起生效。

摘錄自本件簽署人於二零二零年十月十二日作出的批示：

根據第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(二)項、第二款和第四款，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，二等高級技術員林志超獲確定委任為本局人員編制高級技術員職程第一職階一等高級技術員，自公佈日起生效。

二零二零年十月十五日於體育局

局長 潘永權

**高等教育局****批示摘錄**

按照社會文化司司長於二零二零年八月十三日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a)項及第二十二條第一款的規定，在二零二零年七月一日第二十七期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的最後成績名單中排名第一的合格應考人陳嘉敏，獲臨時委任為本局人員編制技術員職程第一職階一等技術員。

按照簽署人於二零二零年十月十五日作出之批示：

葉家明，第二職階二等技術輔導員，根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(二)項、第二款、第四款以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a)項及第二十二條第八款a)項的規定，獲確定委任為本局人員編制技術輔導員組別第一職階一等技術輔導員，薪俸點為305，自公佈日起生效。

**INSTITUTO DO DESPORTO****Extractos de despachos**

Por despachos da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 9 de Outubro de 2020:

Hoi Hong Pan — alterado o contrato administrativo de provimento de longa duração para contrato administrativo de provimento sem termo, como adjunto-técnico principal, 1.º escalão, neste Instituto, nos termos do artigo 24.º, n.ºs 3, alínea 2), e 4, da Lei n.º 12/2015, a partir de 3 de Outubro de 2020.

Lou Wan Ha — alterado o contrato administrativo de provimento de longa duração para contratos administrativos de provimento sem termo, como adjunta-técnica principal, 1.º escalão, neste Instituto, nos termos do artigo 24.º, n.ºs 3, alínea 2), e 4, da Lei n.º 12/2015, a partir de 3 de Outubro de 2020.

Por despacho do signatário, de 12 de Outubro de 2020:

Lam Chi Chio, técnico superior de 2.ª classe — nomeado, definitivamente, técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico superior do quadro do pessoal deste Instituto, nos termos do artigo 14.º, n.ºs 1, alínea 2), 2 e 4, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, em vigor, a partir da data da publicação.

Instituto do Desporto, aos 15 de Outubro de 2020. — O Presidente do Instituto, *Pun Weng Kun*.

**DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DO ENSINO SUPERIOR****Extractos de despachos**

Por despacho da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 13 de Agosto de 2020:

Chan Ka Man, classificada em 1.º lugar no concurso a que se refere a lista classificativa final no *Boletim Oficial da RAEM* n.º 27/2020, II Série, de 1 de Julho — nomeada, provisoriamente, técnica de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 1, do ETAPM, vigente.

Por despachos do signatário, de 15 de Outubro de 2020:

Ip Ka Meng, adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão — nomeado, definitivamente, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, do grupo de pessoal adjunto-técnico do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 2), 2 e 4, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, conjugado com os artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, a partir da data da publicação.

梁麗娟，根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(二)項、第二款、第四款以及第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註形式修改不具期限的行政任用合同第三條款，晉升為第一職階特級技術員，薪俸點為505，自公佈日起生效。

二零二零年十月十五日於高等教育局

代局長 曾冠雄

Leong Lai Kun — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato administrativo de provimento sem termo ascendendo a técnica especialista, 1.º escalão, índice 505, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 2), 2 e 4, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, e 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, a partir da data da publicação.

Direcção dos Serviços do Ensino Superior, aos 15 de Outubro de 2020. — O Director dos Serviços, substituto, *Chang Kun Hong*.

## 社會保障基金

### 議決摘錄

按照社會保障基金行政管理委員會二零二零年八月二十日議決：

根據第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十二條第一款，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款 a) 項及第二十二條第一款之規定，在二零二零年五月二十日第二十一期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的統一管理制度的專業或職務能力評估對外開考的最後成績名單中，排名第十五的合格投考人陳新宇獲臨時委任為社會保障基金人員編制技術輔導員職程第一職階二等技術輔導員。

二零二零年十月十四日於社會保障基金

行政管理委員會代主席 陳寶雲

## FUNDO DE SEGURANÇA SOCIAL

### Extracto de deliberação

Por deliberação do Conselho de Administração do Fundo de Segurança Social, de 20 de Agosto de 2020:

Chen Xinyu, candidato classificado em 15.º lugar no concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, externo, do regime de gestão uniformizada, a que se refere a lista classificativa final inserta no *Boletim Oficial da RAEM* n.º 21/2020, II Série, de 20 de Maio — nomeado, provisoriamente, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico do quadro do pessoal deste FSS, nos termos do artigo 12.º, n.º 1, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, conjugado com os artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 1, do ETAPM, em vigor.

Fundo de Segurança Social, aos 14 de Outubro de 2020. — A Presidente do Conselho de Administração, substituta, *Chan Pou Wan*.

文化基金  
FUNDO DE CULTURA

聲明書  
Declaração

摘要  
Extrato

二零二零年財政年度第一次預算修改

1.ª alteração orçamental do ano económico de 2020

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零二零）款項轉移：

Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2020):

組織 Orgân.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	職能 Func.	經濟 Económica			
805001	7-01-0	32-02-16-00-00	文化基金 Fundo de Cultura		
	7-01-0	32-05-01-99-00	文康活動 Actividades culturais e recreativas	1,405,100.00	1,415,100.00
	7-01-0	32-05-04-00-00	其他—返還 Outras - Restituições	10,000.00	
			會費及分擔 Comparticipações e quotas		
			總額 Total	1,415,100.00	1,415,100.00
核准依據: Referente à autorização: 14/09/2020之社會文化司司長批示 Despacho do Exm.º Sr. Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 14/09/2020					

二零二零年十月十五日於文化基金——行政管理委員會主席 穆欣欣

Fundo de Cultura, aos 15 de Outubro de 2020. — A Presidente do Conselho Administrativo, Mok Ian Ian.

**土地工務運輸局****批示摘錄**

摘錄自本局行政暨財政廳廳長於二零二零年九月二十九日作出的批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十三條第二款(三)項、第三款及第四款，第12/2015號法律第四條第二款及第三款之規定，以附註形式更改彭燕芳在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，晉階為第五職階勤雜人員，自二零二零年九月二十八日起生效，合同其他條件維持不變。

二零二零年十月十四日於土地工務運輸局

局長 陳寶霞

**地圖繪製暨地籍局****批示摘錄**

按照本局代局長於二零二零年八月二十五日作出的批示：

根據第12/2015號法律第四條及第六條的規定，岑啓賢在本局擔任第二職階勤雜人員職務的行政任用合同，自二零二零年十一月十三日起獲續期一年，薪俸點120點。

按照本局代局長於二零二零年八月二十七日作出的批示：

根據第12/2015號法律第四條及第六條的規定，陸明榮及吳海源在本局擔任第二職階勤雜人員職務的長期行政任用合同，分別自二零二零年十一月十三日及十一月二十三日起獲續期三年，薪俸點120點。

摘錄自運輸工務司司長於二零二零年九月一日作出的批示：

根據第26/2009號行政法規第八條的規定，下列主管人員因具備合適的管理能力及專業經驗，其定期委任獲續期一年，由二零二零年十一月二十七日起生效：

羅少萍碩士擔任地圖繪製廳廳長；

詹慶心碩士擔任地籍處處長；

劉麗群碩士擔任行政暨財政處處長；

**DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS  
E TRANSPORTES****Extracto de despacho**

Por despacho da chefe do Departamento Administrativo e Financeiro destes Serviços, de 29 de Setembro de 2020:

Pan Ana In Fong — alterada, por averbamento, a cláusula 3.<sup>a</sup> do seu contrato administrativo de provimento progredindo para auxiliar, 5.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 13.º, n.ºs 2, alínea 3), 3 e 4, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, e 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, a partir de 28 de Setembro de 2020, mantendo-se as demais condições contratuais.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aos 14 de Outubro de 2020. — A Directora dos Serviços, Chan Pou Ha.

**DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA  
E CADASTRO****Extractos de despachos**

Por despacho do director dos Serviços, substituto, de 25 de Agosto de 2020:

Sam Kai In — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, como auxiliar, 2.º escalão, índice 120, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 4.º e 6.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 13 de Novembro de 2020.

Por despachos do director dos Serviços, substituto, de 27 de Agosto de 2020:

Lok Meng Weng e Ng Hoi Un — renovados os contratos administrativos de provimento de longa duração, pelo período de três anos, como auxiliares, 2.º escalão, índice 120, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 4.º e 6.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 13 e 23 de Novembro de 2020, respectivamente.

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 1 de Setembro de 2020:

O seguinte pessoal de chefia, destes Serviços — renovadas as comissões de serviço, pelo período de um ano, nos termos do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir capacidade de gestão e experiência profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 27 de Novembro de 2020:

Mestre Law Sio Peng, como chefe do Departamento de Cartografia;

Mestre Chim Heng Sam, como chefe da Divisão de Cadastro;

Mestre Lao Lai Kuan, como chefe da Divisão Administrativa e Financeira;

羅頌濠碩士擔任資料收集處處長；

黃健謙學士擔任資料處理處處長。

按照簽署人於二零二零年九月一日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十三條第二款（四）項、第三款、第四款，以及第12/2015號法律第四條的規定，以附註方式修改葉堅明在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，轉為收取相等於第九職階勤雜人員職級的薪俸點220點，自二零二零年八月二十九日起生效。

按照簽署人於二零二零年九月四日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十三條第一款（二）項、第四款，以及第12/2015號法律第四條的規定，以附註方式修改下列工作人員在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，自二零二零年九月四日起生效：

歐家維，獲轉為第二職階特級地形測量員，薪俸點435點；

顧路麗，獲轉為第二職階特級行政技術助理員，薪俸點315點。

按照簽署人於二零二零年九月十四日作出的批示：

根據第12/2015號法律第四條及第六條的規定，陳文軍在本局擔任第二職階勤雜人員職務的行政任用合同，自二零二零年十一月十七日起獲續期一年，薪俸點120點。

按照簽署人於二零二零年九月二十一日作出的批示：

根據第12/2015號法律第四條及第六條的規定，黃家良及馬高納在本局擔任第二職階勤雜人員職務的行政任用合同，自二零二零年十一月二十三日起獲續期一年，薪俸點120點。

二零二零年十月十四日於地圖繪製暨地籍局

局長 雅永健

## 海事及水務局

### 批示摘錄

摘錄自副局長於二零二零年八月十八日作出的批示：

張一華，本局定期委任之第一職階二等技術輔導員。應其要求，自二零二零年九月三十日起終止其在本局之職務。

二零二零年十月十四日於海事及水務局

局長 黃穗文

Mestre Lo Chong Hou, como chefe da Divisão de Recolha de Dados;

Licenciado Wong Kin Him, como chefe da Divisão de Tratamento de Dados.

Por despacho do signatário, de 1 de Setembro de 2020:

Ip Kin Meng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.<sup>a</sup> do contrato administrativo de provimento sem termo com referência à categoria de auxiliar, 9.<sup>o</sup> escalão, índice 220, nestes Serviços, ao abrigo do artigo 13.<sup>o</sup>, n.<sup>os</sup> 2, alínea 4), 3 e 4, da Lei n.<sup>o</sup> 14/2009, conjugado com o artigo 4.<sup>o</sup> da Lei n.<sup>o</sup> 12/2015, a partir de 29 de Agosto de 2020.

Por despachos do signatário, de 4 de Setembro de 2020:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.<sup>a</sup> dos contratos administrativos de provimento sem termo para exercerem funções nestes Serviços, ao abrigo do artigo 13.<sup>o</sup>, n.<sup>os</sup> 1, alínea 2), e 4, da Lei n.<sup>o</sup> 14/2009, conjugado com o artigo 4.<sup>o</sup> da Lei n.<sup>o</sup> 12/2015, a partir de 4 de Setembro de 2020:

Ao Ka Wai, para topógrafo especialista, 2.<sup>o</sup> escalão, índice 435;

Ku Lou Lai, para assistente técnico administrativo especialista, 2.<sup>o</sup> escalão, índice 315.

Por despacho do signatário, de 14 de Setembro de 2020:

Chen Wenjun — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, como auxiliar, 2.<sup>o</sup> escalão, índice 120, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 4.<sup>o</sup> e 6.<sup>o</sup> da Lei n.<sup>o</sup> 12/2015, a partir de 17 de Novembro de 2020.

Por despachos do signatário, de 21 de Setembro de 2020:

Wong Ka Leong e Frederico de Jesus Mateus — renovados os contratos administrativos de provimento, pelo período de um ano, como auxiliares, 2.<sup>o</sup> escalão, índice 120, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 4.<sup>o</sup> e 6.<sup>o</sup> da Lei n.<sup>o</sup> 12/2015, a partir de 23 de Novembro de 2020.

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, aos 14 de Outubro de 2020. — O Director dos Serviços, *Vicente Luís Gracias*.

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS MARÍTIMOS E DE ÁGUA

### Extracto de despacho

Por despacho do subdirector, de 18 de Agosto de 2020:

Cheong Iat Wa, adjunta-técnica de 2.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão, em comissão de serviço — cessou, a seu pedido, as funções, nestes Serviços, a partir de 30 de Setembro de 2020.

Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, aos 14 de Outubro de 2020. — A Directora dos Serviços, *Wong Soi Man*.



**地球物理暨氣象局****聲明**

應蔡天錫的請求，其在本局擔任第一職階二等高級技術員職務的長期行政任用合同，自二零二零年十月十四日起予以終止。

二零二零年十月十四日於地球物理暨氣象局

局長 梁永權

**DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS METEOROLÓGICOS  
E GEOFÍSICOS****Declaração**

Choi Tin Sek — cessou, a seu pedido, o contrato administrativo de provimento de longa duração como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, a partir de 14 de Outubro de 2020.

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, aos 14 de Outubro de 2020. — O Director dos Serviços, *Leong Weng Kun*.

**房屋局****批示摘錄**

摘錄自簽署人於二零二零年十月十四日作出的批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十四條第一款（二）項、第二款及第四款、經23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第五條，以及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款的規定，以附註形式修改區秀英、葉靜儀、顏小蓉及王莉晶在房屋局擔任職務之長期行政任用合同第三條款，晉升為第一職階首席技術輔導員，薪俸點為350，並自本批示摘錄公佈日起生效。

**聲明**

為著有關效力，茲聲明，房屋局不具期限的行政任用合同第八職階勤雜人員蕭光雄，因達擔任公共職務之年齡上限，自二零二零年十月三日起終止在房屋局的職務。

**INSTITUTO DE HABITAÇÃO****Extracto de despacho**

Por despachos do signatário, de 14 de Outubro de 2020:

Ao Sao Ieng, Ip Cheng I, Ngan Sio Iong e Wong Lei Cheng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento de longa duração progredindo para adjuntas-técnicas principais, 1.º escalão, índice 350, para exercerem funções no Instituto de Habitação, nos termos da alínea 2) do n.º 1, n.ºs 2 e 4 do artigo 14.º da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), alterada pela Lei n.º 4/2017, do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, e do n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

**Declarações**

Para os devidos efeitos se declara que Sio Kuong Hong, auxiliar, 8.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, cessou funções no Instituto de Habitação, a partir de 3 de Outubro de 2020, por ter atingido o limite de idade para o exercício de funções públicas.

摘要  
Extracto  
樓宇維修基金  
Fundo de Reparação Predial

二零二零年財政年度第二次預算修改  
2.ª alteração orçamental do ano económico de 2020

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列〈澳門特別行政區財政預算/二零二零〉款項轉移：

Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2020):

分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
組織 Orgân.	功能 Func. 經濟 Económica			
81200100		樓宇維修基金 Fundo de Reparação Predial		
6-03-0	38-02-01-01-00	樓宇管理資助計劃 Regulamento do plano de apoio financeiro para a administração de edifícios		\$ 350,000.00
6-03-0	38-02-01-99-00	其他—財團、社團及組織 Outras - Fundações, associações e organizações		\$ 510,000.00
6-03-0	38-02-03-15-00	低層樓宇共同設施維修臨時資助計劃 Plano provisório de apoio financeiro para reparação das instalações comuns de edifícios baixos	\$ 2,330,000.00	
6-01-0	39-01-00-00-00	備用撥款 Dotação provisional		\$ 1,470,000.00
總額 Total			2,330,000.00	2,330,000.00

核准依據:

25/09/2020之行政長官批示  
Despacho do Chefe do Executivo, de 25/09/2020

Referente à autorização:

二零二零年十月六日於樓宇維修基金——行政管理委員會主席 山禮度

Fundo de Reparação Predial, aos 6 de Outubro de 2020. — O Presidente do Conselho Administrativo, *Arnaldo Ernesto dos Santos*.

二零二零年十月十四日於房屋局——局長 山禮度

Instituto de Habitação, aos 14 de Outubro de 2020. — O Presidente do Instituto, *Arnaldo Santos*.

**建設發展辦公室****批示摘錄**

摘錄自本辦公室主任於二零二零年十月十二日作出的批示：

許震邦——根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(一)項、第二款，以及經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規第五條的規定，以附註形式修改其在本辦公室的不具期限的行政任用合同第三條款，轉為第一職階首席顧問高級技術員，薪俸點660，自本批示摘錄公佈日起生效。

二零二零年十月十四日於建設發展辦公室

主任 林焯浩

**環境保護局****批示摘錄**

摘錄自運輸工務司司長於二零二零年九月二十二日的批示：

梁婉芬——根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，並因具備適當經驗及專業能力履行職務，以定期委任方式續任為本局環境評估監測處處長，為期一年，自二零二零年十二月三日起生效。

摘錄自環境保護局局長於二零二零年十月十四日作出的批示：

劉瑋琪——根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(二)項、第二款及第四款、經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規第五條第一款以及第12/2015號法律第四條第二款之規定，以附註形式修改在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，轉為收取相等於第一職階顧問高級技術員的薪俸點600點，並自本批示摘要於《澳門特別行政區公報》公佈日起生效。

二零二零年十月十五日於環境保護局

局長 譚偉文

**GABINETE PARA O DESENVOLVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURAS****Extracto de despacho**

Por despacho do coordenador deste Gabinete, de 12 de Outubro de 2020:

Tomás Hoi — alterada, por averbamento, a cláusula 3.<sup>a</sup> do seu contrato administrativo de provimento sem termo com referência à categoria de técnico superior assessor principal, 1.<sup>o</sup> escalão, índice 660, neste Gabinete, nos termos da alínea I) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 14.<sup>o</sup> da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, conjugado com o artigo 5.<sup>o</sup> do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, a partir da data da publicação do presente extracto do despacho.

Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, aos 14 de Outubro de 2020. — O Coordenador do Gabinete, *Lam Wai Hou*.

**DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTECÇÃO AMBIENTAL****Extractos de despachos**

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 22 de Setembro de 2020:

Leung Yuen Fun — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Avaliação e Monitorização Ambiental destes Serviços, nos termos dos artigos 5.<sup>o</sup> da Lei n.º 15/2009 e 8.<sup>o</sup> do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir experiência e capacidade profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 3 de Dezembro de 2020.

Por despacho do director da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, de 14 de Outubro de 2020:

Lao Wai Kei — alterada, por averbamento, a cláusula 3.<sup>a</sup> do seu contrato administrativo de provimento com referência à categoria de técnico superior assessor, 1.<sup>o</sup> escalão, índice 600, nestes Serviços, nos termos da alínea 2) do n.º 1, n.º 2 e n.º 4 do artigo 14.<sup>o</sup> da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, e do n.º 1 do artigo 5.<sup>o</sup> do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, conjugado com o n.º 2 do artigo 4.<sup>o</sup> da Lei n.º 12/2015, a partir da data da publicação deste despacho no *Boletim Oficial da RAEM*.

Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, aos 15 de Outubro de 2020. — O Director dos Serviços, *Tam Vai Man*.